

RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

MÊS: MARÇO/2025

| Situação | Descrição da situação | Quantidade de manifestações |
|--|--|-----------------------------|
| Pedidos totalmente atendidos | São aqueles em que a informação foi integralmente franqueada ao requerente. | 150 |
| Pedidos parcialmente atendidos | São aqueles em que a informação foi parcialmente franqueada ao requerente. | 1 |
| Pedidos não respondidos pelo órgão | São aqueles em que a resposta não foi disponibilizada pelo órgão responsável até a publicação do relatório. | 0 |
| Pedido negado | São aqueles em que o órgão nega motivadamente o acesso à informação. | 2 |
| Pedidos não atendidos | São aqueles que versam sobre matéria da competência legal de outro órgão, que solicitam informação inexistente ou por serem solicitações duplicadas. | 9 |
| Total pedidos recebidos/respondidos | | 162 |



| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROCESSO SEI | MANIFESTAÇÃO | RESPOSTA LAI | SITUAÇÃO LAI | MOTIVO DA NEGATIVA DE ACESSO | MOTIVO DO ATENDIMENTO PARCIAL |
|----------------|-----------------------|---|--|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| ACESF | 19.002.042713/2025-15 | <p>1. Qual é o número atual de técnicos de gestão pública e qual o déficit identificado em relação às necessidades da administração direta e indireta? 2. De que forma o déficit de técnicos tem afetado a qualidade e a eficiência dos serviços prestados? 3. Há um planejamento estratégico para a reposição dos técnicos aprovados no concurso, considerando o déficit atual? 4. Como a administração e a ouvidoria monitoram o déficit de técnicos e divulgam essas informações à população? 5. Qual o custo estimado que os técnicos de gestão pública ativos impõe a prefeitura? 6. Os critérios e parâmetros de demanda para a contratação de técnicos foram revisados recentemente? 7. Quais secretarias apontam o maior desfalque no número de técnicos? 8. O município enfrenta déficit fiscal que justifique a não convocação dos classificados no concurso do ano de 2023? 6. Qual o atual número de estagiários dentro da PML? Quero informações de como esse número</p> | <p>1. Atualmente a ACESF conta com 22 Técnicos de Gestão Pública e 12 (doze) cargos de técnicos de gestão pública vagos. 2.A qualidade dos serviços prestados pela ACESF e eficiência dos mesmos não tem sofrido com o déficit de servidores, no entanto com sobrecarga de horário de trabalho, por meio dos esforços/comprometimento dos servidores. 3.Há a solicitação para a convocação de servidores aprovados em concurso para preenchimento dos cargos vagos. 4.As informações relativas aos cargos e vagas ocupadas e não ocupadas são divulgadas no Portal da Transparência (https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal). 5.Vide Resposta Pedido de Informação nº 299 (15233412) por parte da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. 6. Vide Resposta Pedido de Informação nº 250 (15127153) por parte da Secretaria Municipal de Recursos Humanos:. 7.A ACESF, enquanto Autarquia, com gerência de pessoal própria, monitora apenas o seu pessoal; não conseguindo apontar o que se pede sobre os outros órgãos da administração direta e indireta. 8.A Autarquia tem recursos próprios com capacidade de gerir novas convocações para assumir os cargos vagos. No entanto, a política de contratações é definida pelo poder Executivo. 6. Atualmente a ACESF conta com 03 (três) estagiários, no entanto estar "vagas" não foram totalmente ocupadas durante este período de</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|---|-----------------------------------|---|---|
| | | <p>variou nos últimos 3 anos e se existe possibilidade de aumento nos próximos meses. 7. Qual é o critério utilizado pelo município para definir quantos estagiários são chamados em comparação com a contratação de servidores efetivos para os cargos disponíveis? 8. Os estagiários estão sendo usados para suprir demandas permanentes do município?</p> | <p>03 (três) anos. Sim, há a expectativa de solicitação de mais 01 (um) estagiário. 7.Os estagiários são contratados conforme a necessidade das diretorias para o desenvolvimento de atividades simples e pontuais, em nada tendo que se comparar com o chamamento para a contratação de servidores de carreira. 8.Não. Os estagiários são utilizados desenvolvendo atividades simples e pontuais, adequadas a sua formação, devidamente supervisionados.</p> | | | |
| ACESF | 19.002.043310/2025-93 | <p>Solicita informações funcionais do servidor Iran Medeiros de Holanda Junior. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele esteve lotado na gestão do Prefeito Marcelo Belinati. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele está lotado na atual gestão.</p> | <p>Temos a informar que <u>não foi localizado</u> vínculo efetivo em nome de Iran Medeiros de Holanda Junior com a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina-ACESF.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | 0 | 0 |
| ACESF | 19.002.047485/2025-70 | <p>Solicita informação da Administração Indireta, sobre o cargo de GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista: 1) Quantidade total de vagas para o referido cargo e o número atual de vagas livres (não ocupadas) e 2) Quantidade de servidores efetivos no cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista, distribuída por lotação/setor.</p> | <p>1)A administração dos Cemitérios e Serviços Funerais de Londrina- ACESF, não possui em seu quadro de vagas o Cargo Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista- GEAU 05. 2)Não Há.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|--------------------|------------------------------|---|--|-----------------------------------|----------|----------|
| <p>AGRICULTURA</p> | <p>19.002.050583/2025-94</p> | <p>Solicita um relatório detalhado sobre os atendimentos realizados nos Restaurantes Populares de Londrina. Quantidade de refeições servidas: Detalhar o número de refeições distribuídas no restaurante popular, podendo ser diário, semanal, mensal, semestral ou anual. Nível de vulnerabilidade dos usuários: Apresentar dados sobre o perfil socioeconômico dos usuários dos restaurantes populares, como renda familiar, situação de moradia, acesso a programas sociais, entre outros indicadores de vulnerabilidade. Localização de moradia dos usuários: Informar a distribuição geográfica dos usuários dos restaurantes populares, seja por bairros, conjuntos habitacionais ou outras áreas de referência. Essa informação é crucial para avaliar o alcance e a efetividade do equipamento público.</p> | <p>Em resposta ao pedido, informamos que o Restaurante Popular Leonel Brizola, localizado no Centro de Londrina, serviu, entre 2016 e março de 2025, mais de 1 milhão de refeições, com destaque para 123.345 em 2024 e 32.286 até março de 2025. O acesso é universal, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social, como a população em situação de rua, encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social via Centro POP, com cerca de 15 atendimentos diários subsidiados integralmente. Não há levantamento específico sobre o perfil socioeconômico ou a localização geográfica dos usuários, pois o serviço tem caráter aberto. No entanto, a identificação de públicos prioritários ocorre por meio da articulação com serviços como CRAS, Bolsa Família e Centro POP. A localização estratégica ao lado do Terminal Urbano Central facilita o acesso de moradores de diversas regiões da cidade, ampliando o alcance do equipamento público.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | <p>0</p> | <p>0</p> |
|--------------------|------------------------------|---|--|-----------------------------------|----------|----------|

| | | | | | | |
|-------------|-----------------------|--|---|----------------------------|----------------------------|---|
| AGRICULTURA | 19.002.054610/2025-06 | <p>Solicito, por gentileza, acesso às informações referentes aos gastos e ações do município após a declaração de situação de emergência nas estradas rurais no dia 28 de janeiro, que ocorreu com a publicação do Decreto 101/25:</p> <p>1)Quais ações a Prefeitura efetivamente adotou no âmbito desse decreto? 2)Qual com o investimento da Prefeitura na manutenção de estradas rurais após a declaração de situação de emergência? Houve contratação de alguma empresa específica para prestação de serviço e fornecimento de moledo? 3)Quais estradas receberam manutenção/aplicação de moledo após a publicação do decreto? 4)Quantos e qual é a condição dos equipamentos/maquinários da Secretaria de Agricultura utilizados para a manutenção dessas estradas?</p> | <p>1)Após declaração de situação de emergência nas estradas rurais com a publicação do Decreto 101/25, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento(SMAA) mapeou todos os pontos críticos e moledeiras disponíveis a fim de planejar as ações necessárias para a tomada de decisão. O mapeamento que respaldou a publicação do Decreto de Emergência nas estradas rurais, apontou 17 trechos que ao final da análise chegou a um total de 36 pontos para intervenção por esta Secretaria. 2) Não houve contratação de empresa específica para prestação de serviço ou fornecimento de moledo, nem locação de máquinas e equipamentos. 3) 1 - Estrada do Grilo, 2 - Estrada Morungaba, 3 - Estrada Assentamento Eli Vive, 4 - Estrada Rezende, 5 - Estrada Ivo Leão, 6 - Pininga, 7 - Estrada Saltinho, 8 - Estrada Pari-paró, 9 - Barro Preto, 10 - Monte Carmelo, 11 - Estrada Azebuti, 12 - Guilhermina, 13 - Estrada Cachoeirinha, 14 - Estrada Piracema, 15 - Bule, 16 - Estrada Barra Funda, 17 - Estrada Ouro Verde, 18 - Estrada 58, 19 - Estrada Velha, 20 - Estrada Sete Casas, 21 - Gabriel da Cunha, 22 - Maravilha, 23 - Estrada Ouro Fino, 24 - Beбето, 25 - Estrada Apucarantina, 26 - Estrada Mortari, 27 - Guaravera, 28 - Estrada São José, 29 - Estrada Paiquerê à Lerroville, 30 - Galo, 31 - Estrada Nakanishi, 32 - Estrada Maria Cheirosa, 33 - Estrada Coelhos, 34 - Laranja Azeda, 35 - Jaburú, 36 - Estrada Antena, 37 - Estrada Figueira, 38 - Estrada Moura, 39 - Estrada Beteto, 40 - Estrada Machado, 41 - Estrada Alto Alegre. 4)No momento, temos 69 veiculos sendo 27 veículos/utilitários/caminhões e 42 maquinários rodoviários e agrícolas em boas condições.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| AMBIENTE | 19.002.046910/2025-11 | <p>Quantas multas foram aplicadas por motos barulhentas em Londrina entre a implantação da LEI Nº 13.289, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 (REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.234, DE 07 DE MARÇO DE 2022), que proibiu a poluição sonora veicular em Londrina, e fevereiro de 2025? Se possível, o número de multas em 2022, 2023, 2024 e 2025.</p> | <p>Em resposta à solicitação apresentada por meio deste Processo SEI, especificamente no formulário da Ouvidoria: Pedido de Acesso à Informação 162, informamos que a Secretaria Municipal não possui os dados solicitados. Essas fiscalizações estão sendo realizadas na competência da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização ou da Guarda Municipal, portanto sugerimos requisitar as informações a esses órgãos.</p> | Pedido não atendido | Competência de outro órgão | 0 |

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 19.002.054250/2025-34 | <p>solicita informações relacionadas a população idosa que vive nas áreas do Bairro São Jorge e na ocupação Aparecidinha, gostaria de pedir acesso aos dados populacionais desses locais. a - População total do São Jorge e Aparecidinha; b - Número de pessoas idosas por classes de idade no São Jorge e Aparecidinha. ; c - Número de mulheres e homens idosos no São Jorge e Aparecidinha. d - Quantos desses são aposentados ou beneficiários de algum auxílio São Jorge e Aparecidinha; e - Pessoas idosas que usufruem de programas do Governo no São Jorge e Aparecidinha. f- Pessoas idosas que são chefes de família.</p> | <p>Cabe esclarecer que: - os dados informados são referente consulta realizada na base de dados do sistema IRSAS (informatização da rede de serviços socioassistencial) que corresponde às informações geradas a partir da busca espontânea dos munícipes à Política de Assistência Social. - a pesquisa retrata um panorama de informações referentes aos bairros Jd São Jorge, Parque São Jorge, Assentamento São Jorge, Ocupação São Jorge e Vila Aparecida e expõem dados do período de 01 de Março a 31 de Março de 2025. - para responder aos itens "d, e, f" o universo de pesquisa é o delimitado pelo item "c". Assim a Secretaria Municipal de Assistência Social informa: c - Número de mulheres e homens idosos no São Jorge e Aparecidinha. Mulheres: 358 Homens: 319; d - Quantos desses são aposentados ou beneficiários de algum auxílio São Jorge e Aparecidinha; e - Pessoas idosas que usufruem de programas do Governo no São Jorge e Aparecidinha. f - Pessoas idosas que são chefes de família. Mulheres: 334 Homens: 221</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|--------------------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|
| | | <p>1. Qual é o número atual de técnicos de gestão pública e qual o déficit identificado em relação às necessidades da administração direta</p> | <p>As questões 1, 3, 4 e 6 foram respondidas pela SMRH no doc. Ouvidoria: Resposta Pedido de Acesso Informação 250 (15127153), informando em linhas gerais, corroboradas nesta autarquia, conforme o seguinte: 1. Qual é o número atual de técnicos de gestão pública e qual o déficit identificado em relação às necessidades da administração direta e indireta?</p> <p>Conforme informações constantes no Portal da Transparência, o Município de Londrina tem em seu quadro de Cargos Efetivos, para o cargo de Técnico de Gestão Pública, 829 (oitocentos e vinte e nove) vagas ocupadas e 282 (duzentos e oitenta e duas) vagas livres.</p> <p>3. Há um planejamento estratégico para a reposição dos técnicos aprovados no concurso, considerando o déficit atual?</p> <p>A Administração Municipal está conduzindo estudos voltados à otimização dos recursos municipais e à melhoria da gestão de processos, com o objetivo de identificar de forma eficiente as necessidades de contratação de candidatos dos concursos públicos em andamento.</p> <p>4. Como a administração e a ouvidoria monitoram o déficit de técnicos e divulgam essas informações à população?</p> <p>As informações relativas aos cargos e vagas ocupadas e</p> | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|

| | | | | | | |
|----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| CAAPSMML | 19.002.042713/2025-15 | <p>e indireta? 2. De que forma o déficit de técnicos tem afetado a qualidade e a eficiência dos serviços prestados? 3. Há um planejamento estratégico para a reposição dos técnicos aprovados no concurso, considerando o déficit atual? 4. Como a administração e a ouvidoria monitoram o déficit de técnicos e divulgam essas informações à população? 5. Qual o custo estimado que os técnicos de gestao publica ativos impõe a prefeitura? 6. Os critérios e parâmetros de demanda para a contratação de técnicos foram revisados recentemente? 7. Quais secretarias apontam o maior desfalque no número de técnicos? 8. O município enfrenta déficit fiscal que justifique a não convocação dos classificados no concurso do ano de 2023? 6. Qual o atual número de estagiários dentro da PML? Quero informações de como esse número variou nos últimos 3 anos e se existe possibilidade de aumento nos próximos meses. 7. Qual é o critério utilizado pelo município para definir quantos estagiários são chamados em comparação com a contratação</p> | <p>não ocupadas são divulgadas no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal</p> <p>6. Os critérios e parâmetros de demanda para a contratação de técnicos foram revisados recentemente? Sim, de forma a garantir um planejamento criterioso e equilibrado na gestão dos recursos humanos do Poder Executivo, priorizando-se a otimização da força de trabalho existente antes da efetivação de novas contratações." A questão 5, foi respondida pela SMRH em linhas gerais, incluindo a Administração Autárquica, onde se inclui a CAAPSMML no doc. Ouvidoria: Resposta Pedido de Acesso Informação 299 (15233412); As questões 6, 7 e 8 encontram-se com erro numérico no Formulário de Ouvidoria 15096254, conforme elaboradas pelo requerente. Destarte, informamos que as mesmas (equivalentes à 9, 10 e 11) foram respondidas pela SMRH no doc. Ouvidoria: Resposta Pedido de Acesso Informação 274 (15177433), que informou o número total de estagiários na Administração Direta, Autárquica (onde se inclui a CAAPSMML) e Fundacional do Município. Além disso, explicou o critério e a observância à Lei Federal nº 11.788/2008 e ao Decreto Municipal nº 1285/201, Complementamos que a relação completa de estagiários relativa à folha fechada do mês de fevereiro/2025 pode ser encontrada no Portal da Transparência, acessada pelo link: https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/recurso-s-humanos/dap/gdaat/portal-da-transparencia/2025-13/fevereiro-6/pdf-28/66761-11relacao-de-estagiarios-</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|

de servidores efetivos para os cargos disponíveis? 8. Os estagiários estão sendo usados para suprir demandas permanentes do município?

fevereiro-2025-1/file; A questão 8, s.m.j., não é passível de resposta por esta autarquia, no entanto, foi respondida pela Secretaria de Planejamento no doc. Ouvidoria: Resposta Pedido de Acesso Informação 309 (15269745), e contempla os fundamentos básicos da contratação de forma resumida; Quanto à questão 02, informamos que nas ocasiões em que houverem déficit de técnicos, haverá prejuízo na eficiência da máquina. Entretanto, ao nosso ver, o que pode ser considerado déficit não está apenas vinculado ao número de vagas livres, os desdobramentos dependem de múltiplas variáveis, como por exemplo da contratação de sistemas informatizados e integrados que podem otimizar o serviço, da demanda maior ou menor por determinado serviço público, das leis federais e outras normas que impactam diretamente na carteira de serviços e outros tantos fatores, não nos cabendo a análise. Por fim, quanto à questão 07, informamos que o número de vagas constante no Portal da Transparência, na fonte: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/recurso-s-humanos/dap/gdaat/portal-da-transparencia/2025-13/fevereiro-6/pdf-28/66746-2quantitativo-efetivos-fevereiro-2025-1/file>, engloba todas as vagas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, incluindo a CAAPSMML.

| | | | | | | |
|---------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| CAAPSML | 19.002.047485/2025-70 | Solicita informação da Administração Indireta, sobre o cargo de GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista: 1) Quantidade total de vagas para o referido cargo e o número atual de vagas livres (não ocupadas) e 2) Quantidade de servidores efetivos no cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista, distribuída por lotação/setor. | A CAAPSML, não possui em seu quadro de vagas, o cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista- GEAU 05 | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| CMTU | 19.002.042922/2025-69 | Solicito que a CMTU informe o número de rotatórias, dividido por ano, entre 2015 e 2025 em Londrina; informe o número de acidentes ocorridos nas rotatórias no mesmo período; explique como é o processo de instalação de rotatória em Londrina, os critérios que são avaliados e quantas novas rotatórias devem ser implantadas na cidade nos próximos meses. | Em resposta ao pedido de informações nº 147/2025 realizado pela Ouvidoria Municipal de Londrina, a Diretoria de Trânsito da CMTU-LD informa que a CMTU-LD não faz rotatórias, essa atribuição é do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, a CMTU-LD faz apenas ajustes pontuais em cruzamentos, que eventualmente se tratam de mini-rotatórias. As indagações referentes às rotatórias deverão ser feitas ao referido instituto. Quanto aos critérios de implantação das referidas intervenções viárias pontuais, elas são projetadas nos pontos que não há condições técnicas para implantação semafórica, mas que é constatada a necessidade de ordenação de fluxo veicular, para diminuir os pontos de conflitos, reduzir a velocidade de aproximação, obrigando a parada obrigatória para todas as vias convergentes. As intervenções foram: 1) Rua João Huss x Rua Jerusalém – 2016. 2) Rua dep. Nilson Ribas x Rua Ribeirão Preto – 2018. 3) Rua Caracas com Eurico Humming – 2018. 4) Rua Eladio Yanes Peres – 2022. 5) Rua Ruy Ferraz de Carvalho – 2022. 6) Rua João Borges x Rua Waldomiro Fernandes - 2024. Há previsão de mais uma intervenção a ser executada na interseção da Rua Caracas x Rua Maria Lúcia da Paz. Informamos que, o mapeamento existente refere-se a data de 01/01/ 2020 a 14/02/2025, e que a cidade de Londrina possui 67 rotatórias e foram contabilizados 418 sinistros) | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| CMTU | 19.002.043310/2025-93 | Solicita informações funcionais do servidor Iran Medeiros de Holanda Junior. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele esteve lotado na gestão do Prefeito Marcelo Belinati. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele está lotado na atual gestão. | O Sr. Hiram Medeiros Holanda Júnior fez parte do quadro de funcionários da CMTU-LD como Assessor Técnico de 20/09/2019 a 06/12/2022. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| CMTU | 19.002.043737/2025-91 | Solicita informações: a) Se existe previsão de a CMTU implantar parque infantil e/ou praças de lazer no Distrito do Espírito Santo, uma vez que os demais distritos possuem os referidos parques e/ou praças. b) Em caso de resposta afirmativa, quando essa implantação do parque infantil e/ou da praça ocorrerá, ou, caso ambos já estejam em fase de projeto e/ou implantação, pedimos que nos informe os links e páginas para acompanhamento do referido serviço. | Em atenção ao questionamento: "Se existe previsão de a CMTU implantar parque infantil e/ou praças de lazer no Distrito do Espírito Santo", temos a informar que a CMTU não tem previsão para a implantação de parque infantil, nem de praças de lazer no referido Distrito. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| CMTU | 19.002.044910/2025-79 | <p>Solicita informações oficiais de trânsito de como proceder a saída da área de estacionamento do comércio localizado a Av. Juscelino Kubistchek 4020, sendo que no entroncamento da Av. Juscelino Kubistchek com a Av. 10 de dezembro frente ao Numero 4020 da Av. Juscelino Kubistchek, o motorista ao sair do comercio ingressa na avenida JK já a frente da linha de retenção do semáforo e com sinal vermelho, e quando em sinal verde impossibilita o ingresso na via devido a alta velocidade dos veículos transitando.</p> <p>Tal questionamento está sendo feito, devido a ser instalado no prédio comercial acima referido, uma associação de proteção veicular (base regional) com mais de 220 mil veículos protegidos, com um fluxo constante de acessos, e caso ocorra algum abalroamento devemos saber como proceder na indenização e apontamento do causador.</p> | <p>Em alguns locais bem específicos, devido a configuração do cruzamento ocorre a situação relatada. Nesses casos, o motorista deve adotar todos os cuidados necessários ao adentrar ou cruzar a via, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Importante salientar ainda, que apesar da linha de retenção ficar atrás da guia rebaixada, a sinalização semafórica é perfeitamente visível para quem sai do empreendimento, pois os porta focos veiculares se encontram após o cruzamento, conforme imagem a seguir. Sendo assim, os motoristas podem acessar a via sem a necessidade de avanço do sinal vermelho. Em relação à sugestão, a equipe técnica está verificando a possibilidade de ajuste na linha de retenção do cruzamento que abarque a guia rebaixada permitida pela legislação para o local.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|------|-----------------------|---|---|----------------------------|----------------------------|---|
| CMTU | 19.002.045670/2025-20 | Solicita informações do agente atuador de uma multa de trânsito, se é da CMTU ou Guarda Municipal | O Auto de Infração de Trânsito é precedido do código do município, por exemplo: Se for um AIT da CMTU ou da GM, estará da seguinte forma: 276670 T000000000; Se for da PM, estará da seguinte forma: 116100 T000000000; Se for da PRE ou DER 116200 T000000000; Se for DNIT ou PRF 000300 T000000000 ou 000100 T000000000. Cada órgão possui um número de identificação dos seus agentes, sendo que a CMTU normalmente é 0000 (04 dígitos), a GM 000000 (06 dígitos) e a PM 00000 (05 dígitos) podendo mudar de acordo com cada instituição. Como a funcional apresentada é 27549 pode ser que seja a identificação de um AIT da PM ou PRE. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| CMTU | 19.002.046910/2025-11 | Solicita acesso: Quantas multas foram aplicadas por motos barulhentas em Londrina entre a implantação da LEI Nº 13.289, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 (REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.234, DE 07 DE MARÇO DE 2022), que proibiu a poluição sonora veicular em Londrina, e fevereiro de 2025? Se possível, o número de multas em 2022, 2023, 2024 e 2025. Quanto foi arrecadado com essas multas nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025? Quais pontos foram localizadas mais motos barulhentas em Londrina? Quais medidas estão sendo adotadas para fiscalizar a poluição sonora dessas motos? | Informo que o referido pedido de acesso a informação foi respondido através do documento SEI 15220374, pois a fiscalização da Lei nº 13.289 de 26 de Outubro de 2021 é realizada pela SMDS. | Pedido não atendido | Competência de outro órgão | 0 |

| | | | | | | |
|------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| CMTU | 19.002.047485/2025-70 | Solicita informação da Administração Indireta, sobre o cargo de GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista: 1) Quantidade total de vagas para o referido cargo e o número atual de vagas livres (não ocupadas) e 2) Quantidade de servidores efetivos no cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista, distribuída por lotação/setor. | Em relação aos itens 1 e 2 do pedido de informação, a CMTU tem uma vaga para o emprego público de de Arquiteto, que está ocupada, ou seja, no momento não há vagas disponíveis para os cargos citados. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| CODEL | 19.002.042713/2025-15 | <p>1. Qual é o número atual de técnicos de gestão pública e qual o déficit identificado em relação às necessidades da administração direta e indireta? 2. De que forma o déficit de técnicos tem afetado a qualidade e a eficiência dos serviços prestados? 3. Há um planejamento estratégico para a reposição dos técnicos aprovados no concurso, considerando o déficit atual? 4. Como a administração e a ouvidoria monitoram o déficit de técnicos e divulgam essas informações à população? 5. Qual o custo estimado que os técnicos de gestão pública ativos impõe a prefeitura? 6. Os critérios e parâmetros de demanda para a contratação de técnicos foram revisados recentemente? 7. Quais secretarias apontam o maior desfalque no número de técnicos? 8. O município enfrenta déficit fiscal que justifique a não convocação dos classificados no concurso do ano de 2023? 6. Qual o atual número de estagiários dentro da PML? Quero</p> | <p>1. Atualmente a CODEL possui 01 vaga ocupada e 02 vagas, ambas vindas de outras secretarias. 2. Os serviços tem sido executados normalmente 3. Este Órgão desconhece 4. As informações relativas aos cargos e vagas ocupadas e não ocupadas são divulgadas no Portal de Transparência (https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal); 5. Este Órgão desconhece. 6. Este Órgão desconhece; 7. Este Órgão desconhece; 8. Este Órgão desconhece; 9. Atualmente a CODEL não possui estagiários. 10. Este Órgão desconhece. 11. Este Órgão desconhece, não temos estagiários.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| | | informações de como esse número variou nos últimos 3 anos e se existe possibilidade de aumento nos próximos meses. 7. Qual é o critério utilizado pelo município para definir quantos estagiários são chamados em comparação com a contratação de servidores efetivos para os cargos disponíveis? 8. Os estagiários estão sendo usados para suprir demandas permanentes do município? | | | | |
| CODEL | 19.002.043310/2025-93 | Solicita informações funcionais do servidor Iran Medeiros de Holanda Junior. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele esteve lotado na gestão do Prefeito Marcelo Belinati. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele está lotado na atual gestão. | temos a informar que não foi localizado vínculo funcional em nome de Hiran Medeiros de Holanda Junior neste Instituto de Desenvolvimento de Londrina - Codel. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| CODEL | 19.002.047485/2025-70 | Solicita informação da Administração Indireta, sobre o cargo de GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista: 1) Quantidade total de vagas para o referido cargo e o número atual de vagas livres (não ocupadas) e 2) Quantidade de servidores efetivos no cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista, distribuída por lotação/setor. | O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL, não possui em seu quadro, vagas para o cargo GEAU 05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista. 2)Não Há. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| COHAB | 19.002.040587/2025-64 | solicita dados da ocupação irregular no Vista Bela, grupo familiar. | Foi disponibilizada planilha com os dados solicitados. | Pedido totalmente atendido | 0 | |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|--|---------------|------------------------|---|
| COHAB | 19.002.042713/2025-15 | <p>1. Qual é o número atual de técnicos de gestão pública e qual o déficit identificado em relação às necessidades da administração direta e indireta? 2. De que forma o déficit de técnicos tem afetado a qualidade e a eficiência dos serviços prestados? 3. Há um planejamento estratégico para a reposição dos técnicos aprovados no concurso, considerando o déficit atual? 4. Como a administração e a ouvidoria monitoram o déficit de técnicos e divulgam essas informações à população? 5. Qual o custo estimado que os técnicos de gestão pública ativos impõe a prefeitura? 6. Os critérios e parâmetros de demanda para a contratação de técnicos foram revisados recentemente? 7. Quais secretarias apontam o maior desfalque no número de técnicos? 8. O município enfrenta déficit fiscal que justifique a não convocação dos classificados no concurso do ano de 2023? 6. Qual o atual número de estagiários dentro da PML? Quero informações de como esse número</p> | <p>A Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, é uma empresa de economia mista, da administração indireta, possui quadro próprio de empregados públicos, não possui, portanto o cargo de Técnico em Gestão Pública. Sendo assim esse questionamento não se aplica a esta Companhia.</p> | Pedido negado | Informação inexistente | 0 |
|-------|-----------------------|---|--|---------------|------------------------|---|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| | | <p>informações de como esse número variou nos últimos 3 anos e se existe possibilidade de aumento nos próximos meses. 7. Qual é o critério utilizado pelo município para definir quantos estagiários são chamados em comparação com a contratação de servidores efetivos para os cargos disponíveis? 8. Os estagiários estão sendo usados para suprir demandas permanentes do município?</p> | | | | |
| COHAB | 19.002.042788/2025-04 | Solicita acesso ao processo à íntegra do 61.002567/2023-09 | Temos a informar que disponibilizamos o acesso ao SEI 61.002567/2023-09, podendo obter todas as informações nele contidas. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| COHAB | 19.002.043310/2025-93 | Solicita informações funcionais do servidor Iran Medeiros de Holanda Junior. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele esteve lotado na gestão do Prefeito Marcelo Belinati. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele está lotado na atual gestão. | HIRAM MEDEIROS HOLLANDA JUNIOR, laborou nesta Companhia de Habitação de Londrina-Cohab-Ld, no período de 04/01/2017 a 13/09/2019, como cargo em comissão de Assessor de Diretoria. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| COHAB | 19.002.047485/2025-70 | Solicita informação da Administração Indireta, sobre o cargo de GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista: 1) Quantidade total de vagas para o referido cargo e o número atual de vagas livres (não ocupadas) e 2) Quantidade de servidores efetivos no cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista, distribuída por lotação/setor. | 1) De acordo com o Plano de Cargos e Salários da Companhia: Arquitetura e Urbanismo : 2 vagas para arquiteto(a). Não obstante o PCCS da Companhia tenha previsão de 2 vagas para Arquiteto(a), atualmente no quadro de funcionários existem 4 (quatro) arquitetas contratadas. Engenheiro Agrimensor: 1 vaga – ocupada 1; Engenheiro Civil: 3 vagas – ocupada 1; Não há Servidores no cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| COHAB | 19.002.054250/2025-34 | <p>Solicita informações relacionadas a população idosa que vive nas áreas do Bairro São Jorge e na ocupação Aparecidinha, gostaria de pedir acesso aos dados populacionais desses locais. a - População total do São Jorge e Aparecidinha; b - Número de pessoas idosas por classes de idade no São Jorge e Aparecidinha. c - Número de mulheres e homens idosos no São Jorge e Aparecidinha. d - Quantos desses são aposentados ou beneficiários de algum auxílio São Jorge e Aparecidinha e - Pessoas idosas que usufruem de programas do Governo no São Jorge e Aparecidinha. f - Pessoas idosas que são chefes de família.</p> | <p>Tendo em vista que o Jd. São Jorge foi regularizado junto ao Município em 03/04/2003 e que a partir desta data não foram efetuados levantamentos ou estudos por parte desta Companhia no que se refere à população moradora do referido bairro, não possuímos informações para responder aos itens a, b, c, d, e no que se refere ao Jd. São Jorge. Em relação ao Assentamento Aparecidinha, segundo último levantamento realizado pela Seção Social-COHAB-LD em 06/2024, seguem as informações: a - População total do Aparecidinha – foram identificadas 666 construções, sendo 611 ocupadas por famílias, num total de aprox. 2100 pessoas ; b - Número de pessoas idosas por classes de idade no Aparecidinha – foram identificados 123 moradores idosos; c - Número de mulheres e homens idosos no Aparecidinha – foram identificadas 64 mulheres idosas e 59 homens idosos; d - Quantos desses são aposentados ou beneficiários de algum auxílio Aparecidinha – foram identificados 70 aposentados ou que recebem BPC; e - Pessoas idosas que usufruem de programas do Governo no Aparecidinha – foram identificados 40 idosos que recebem BPC ou Bolsa Família; f - Pessoas idosas que são chefes de família – foram identificados 91 idosos chefes de família.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| CTD | 19.002.042713/2025-15 | <p>1. Qual é o número atual de técnicos de gestão pública e qual o déficit identificado em relação às necessidades da administração direta e indireta? 2. De que forma o déficit de técnicos tem afetado a qualidade e a eficiência dos serviços prestados? 3. Há um planejamento estratégico para a reposição dos técnicos aprovados no concurso, considerando o déficit atual? 4. Como a administração e a ouvidoria monitoram o déficit de técnicos e divulgam essas informações à população? 5. Qual o custo estimado que os técnicos de gestão pública ativos impõem a prefeitura? 6. Os critérios e parâmetros de demanda para a contratação de técnicos foram revisados recentemente? 7. Quais secretarias apontam o maior desfalque no número de técnicos? 8. O município enfrenta déficit fiscal que justifique a não convocação dos classificados no concurso do ano de 2023? 6. Qual o atual número de estagiários dentro da PML? Quero</p> | <p>1. Não se aplica, a CTD é um órgão de administração indireta.; 2. A CTD realiza estratégias com o objetivo de otimização de recursos e da gestão de processos para que a qualidade e eficiência dos serviços não sejam prejudicadas. 3. Atualmente a CTD não possui concurso vigente.</p> <p>4. Não existe a monitoração citada acima, assim como a divulgação de tais informações a população. 5. A CTD é uma empresa de administração indireta, ou seja, os serviços suprem os gastos. Não existem custos por parte da Prefeitura quanto aos empregados. 6. Considerando que a contratação de empregados pela CTD é realizada somente por concurso público; que neste momento a CTD não possui concurso vigente; não há critérios e/ou demanda para contratação. 7. Não se aplica, pois a empresa não é dividida em secretarias. 8. A CTD não possui concurso vigente. 9. R: Atualmente (Mar/25) a CTD possui 4 (quatro) estagiários; 2024 (31/12) - 3 (três); 2023 (31/12) - 1 (um); 2022 (31/12) - 1 (um); A definição do número de estagiários x áreas são definidas em Reunião de Diretoria - REDIR, conforme solicitação e necessidade. 11. O estagiário tem como objetivo a aprendizagem, por</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|---|---|-----------------------------------|---|---|
| | | <p>informações de como esse número variou nos últimos 3 anos e se existe possibilidade de aumento nos próximos meses. 7. Qual é o critério utilizado pelo município para definir quantos estagiários são chamados em comparação com a contratação de servidores efetivos para os cargos disponíveis? 8. Os estagiários estão sendo usados para suprir demandas permanentes do município?</p> | <p>meio de atividades práticas correlatas à sua pretendida formação profissional, desenvolvendo o conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Portanto, eles são contratados, conforme necessidade de cada área e, sobretudo com autorização de Diretoria. Contudo esta mão de obra não supre as demandas permanentes.</p> | | | |
| CTD | 19.002.043310/2025-93 | <p>Solicita informações funcionais do servidor Iran Medeiros de Holanda Junior. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele esteve lotado na gestão do Prefeito Marcelo Belinati. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele está lotado na atual gestão.</p> | <p>Não foi localizado vínculo funcional em nome de Hiran Medeiros de Holanda Junior junto à Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. - CTD</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | 0 | 0 |
| CTD | 19.002.047485/2025-70 | <p>Solicita informação da Administração Indireta, sobre o cargo de GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista: 1) Quantidade total de vagas para o referido cargo e o número atual de vagas livres (não ocupadas) e 2) Quantidade de servidores efetivos no cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista, distribuída por lotação/setor.</p> | <p>1)A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento- CTD, não possui em seu quadro de vagas, o cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista- GEAU 05 2)Não Há.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|---------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| CULTURA | 19.002.046531/2025-13 | <p>solicita informações referentes ao projeto localizado na Avenida Leste-Oeste, em frente ao Terminal Urbano: 1. Solicitamos confirmação sobre a existência de alvará de demolição para o imóvel citado e a data em que este foi expedido, bem como número do processo do protocolo no SEI e acesso a ele.</p> <p>2. Requeremos esclarecimento se a Secretaria de Cultura emitiu parecer técnico prévio sobre a demolição, considerando que o imóvel pode estar catalogado como de interesse histórico, bem como número do processo do protocolo no SEI, caso exista, e acesso a ele.</p> <p>3. Solicitamos informações sobre se há projeto arquitetônico aprovado para o novo terminal, tendo em vista o arquivamento do processo 19.021.111372/2022&#57480;64 e, em caso positivo, requeremos número do processo do protocolo no SEI e acesso a ele.</p> <p>3.1. Questionamos se o novo projeto prevê referências à memória histórica do local ou incorpora elementos relacionados ao patrimônio histórico-cultural. Reiteramos a importância dessas informações, tendo em vista a relevância histórica e cultural do imóvel.</p> | <p>esta Diretoria de Patrimônio informa o que segue a respeito sobre "se a Secretaria de Cultura emitiu parecer técnico prévio sobre a demolição, considerando que o imóvel pode estar catalogado como de interesse histórico, bem como número do processo do protocolo no SEI, caso exista, e acesso a ele": 1. A Diretoria de Patrimônio Artístico e Histórico Cultural respondeu o processo SEI 19.002.089318/2024-15, no qual a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP - solicitava dados para elaborar os estudos preliminares referentes ao projeto do Terminal de Ônibus Metropolitano de Londrina. 2. Através do documento anexo (15302376), informou que a natureza de área envoltória de bem tombado (Museu Histórico de Londrina) e a necessidade de encaminhamento dos projetos da futura construção do Terminal possam ser acompanhados pela Diretoria.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|---------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|---------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| CULTURA | 19.002.051030/2025-59 | <p>solicito informações referente as convocações dos aprovados no concurso para as vagas de Gestor Cultural Biblioteconomia. 1 - Quantas são as vagas em "vacância" de Gestor Cultural destinadas ao cargo de Bibliotecário no município de Londrina?</p> <p>2 - Atualmente, quantos são os bibliotecários efetivos no município de Londrina? a quantidade de bibliotecários atende a demanda de serviço do município?</p> <p>3 - Considerando que existem múltiplos processos no SEI solicitando a contratação de servidores para a Secretaria Municipal de Cultura, solicito que me informe qual a quantidade de contratação liberada para o cargo de Gestor Cultural cargo Bibliotecário para o ano de 2025 e demais anos?</p> <p>4 - Qual posicionamento da Secretária da Cultura do município em relação aos atuais e futuras denúncias feitas ao Ministério Público, respectivos Conselhos Regionais e até Sindicados que possam vir a ter referente a não convocações dos aprovados em concurso público para as vagas de Gestor Cultural?</p> | <p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, e as respostas já informadas pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos nas questões 1,2 (1a parte) e 3 , temos a informar nas questões 2 (2a parte) e 4 o que segue: 2:Considerando as Bibliotecas, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, já foram encaminhados pedidos para a reposição dos profissionais que se aposentaram. 4.A Secretaria Municipal de Cultura reitera sua posição quanto a valorização e importância dos profissionais que ocupam e que possam vir a ocupar as vagas do cargo Gestor Cultural - serviço de Biblioteconomia - GCTU01. Ressalta também que quando chamada a se manifestar oficialmente em processos, a Secretaria Municipal de Cultura cumpre suas funções de acordo com sua competência.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|---------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|---------------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| DEFESA SOCIAL | 19.002.046910/2025-11 | <p>Solicita acesso: Quantas multas foram aplicadas por motos barulhentas em Londrina entre a implantação da LEI Nº 13.289, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 (REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.234, DE 07 DE MARÇO DE 2022), que proibiu a poluição sonora veicular em Londrina, e fevereiro de 2025? Se possível, o número de multas em 2022, 2023, 2024 e 2025. Quanto foi arrecadado com essas multas nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025? Quais pontos foram localizadas mais motos barulhentas em Londrina? Quais medidas estão sendo adotadas para fiscalizar a poluição sonora dessas motos?</p> | <p>1. No ano de 2022, foram aplicadas 56 autuações. No ano de 2023, foram aplicadas 30 autuações. Não foram lavrados autos de infração nos anos de 2024 e 2025.</p> <p>2.As multas são pagas diretamente a Secretaria Municipal de Fazenda, motivo pelo qual, sugerimos a remessa do expediente para obtenção das informações.</p> <p>3. Rua Prefeito Faria Lima; Rua Ermelindo Leão (CRAS Centro A);Avenida Santos Dumont (Pontilhão); Rua da Canoagem; Rua Monte Castelo; Rua do Escoteiro; Avenida Alziro Zarur; Avenida Theodoro Victorelli (Marco Zero); Avenida dos Pioneiros; Avenida Presidente Castelo Branco (Radar); Avenida Arthur Thomas; Avenida Henrique Mansano (Bocha); Avenida Curitiba (Lago Cabrinha); Avenida Lucílio de Held; Avenida Clarice de Lima Castro; Avenida Saul Elkind (Cemitério); Avenida Adhemar Pereira de Barros; Avenida Madre Leônia Milito; Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra; Avenida Guilherme de Almeida (Pavilon) 3. A Guarda Municipal tem realizado operações de fiscalização com o objetivo de coibir esse tipo de infração, não apenas com base na legislação municipal, mas também em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e com o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT).</p> <p>Além disso, o patrulhamento ordinário tem sido intensificado para garantir o cumprimento das normas vigentes.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|---------------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|---------------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| DEFESA SOCIAL | 19.002.046919/2025-14 | <p>Solicita informações: Quantas multas foram aplicadas em Londrina no âmbito da LEI Nº 12.744, DE 31 DE JULHO DE 2018 (regulamentada pelo Decreto nº 1450, de 10 de outubro de 2018), que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas entre 22h e 8h? Dados de 2021, 2022, 2023, 2024 e parcial de 2025, até fevereiro. Qual é o valor arrecadado pelo município com a aplicação dessas multas? Quais foram as ruas com maior ocorrência dessas multas? Quantos agentes o município possui para a fiscalização dessa proibição?</p> | <p>1. Ano de 2021 R\$ 24.234,79, ano de 2022 R\$ 64.418,11, ano de 2023 R\$ 56.326,26 e ano de 2024 R\$58.806,39. 2. Os locais com maiores incidências são as Ruas Paranaguá, Rua Belo Horizonte, Rua Goiás, Rua Santos, Rua Marselha, Rua João Huss, Rua Riachuelo, Rua Montese, Av Higienópolis, Av. J.K., Av. Madre Leônia Milito e Av. Rio de Janeiro. 3. Todos os agentes da Guarda Municipal foram designados através da PORTARIA SMDS-GAB Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2025</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|---------------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| EDUCAÇÃO | 19.002.052518/2025-01 | <p>Solicita informações adicionais sobre a implementação da Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica. Conforme a resposta anterior da Ouvidoria, foi informado que não há profissionais de psicologia e serviço social na Secretaria Municipal de Educação de Londrina.</p> <p>Diante disso, gostaria de solicitar esclarecimentos sobre os seguintes pontos: 1. Há alguma previsão para a contratação de psicólogos e assistentes sociais para atender as escolas da rede pública de Londrina, conforme estabelece a Lei nº 13.935/2019? Se sim, qual o cronograma estimado para a implementação desses serviços? 2. Quais ações ou medidas já foram tomadas até o momento para garantir o cumprimento da referida lei na rede pública de ensino?</p> <p>Houve algum planejamento ou encaminhamento para a inserção desses profissionais nas escolas municipais?</p> | <p>1. R: Em relação a contratação de psicólogos, esclarecemos que a Secretaria Municipal de Educação até 2024, possuía 4 (quatro) vagas livres para chamamento de candidatos aprovados através Concurso Público, Edital nº 024/2024 - DDH-SMRH, mas por uma necessidade da Autarquia Municipal de Saúde e determinação do Chefe do Executivo (mandato anterior), tais vagas foram remanejadas para AMS. Informamos ainda que, está em elaboração o processo para criação de novas vagas para este cargo. No que se refere a contratação de assistentes sociais, esta Secretaria está realizando estudos para viabilizar a criação de vagas. 2. A Secretaria Municipal de Educação realizou a contratação de 5 (cinco) psicólogos por meio de teste seletivo no ano de 2022. Com o encerramento dos contratos em 2024 e iniciou-se estudos para a elaboração do processo de criação das referidas vagas. Sim, havia o planejamento para inserção destes profissionais, no período de vigência dos contratos temporários, e seguindo o planejamento do setor responsável era realizado o atendimento nas unidades escolares de forma individual ou com grupo de alunos.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| EDUCAÇÃO | 19.002.052526/2025-40 | <p>No que se refere à Lei 13.935/2019, que determina os serviços de assistência social e psicologia nas escolas municipais, existem medidas na direção de implementação da lei referida? Há no município psicólogos e assistentes sociais contratados, seja estatutário, celetista ou temporário, destinado a prestar os serviços assistenciais e psicológicos nas escolas? Se sim, quantos? E qual forma de contratação? Há planejamento de políticas públicas destinado a executar a lei 13.935/2019, seja por meio de projetos, programas ou serviços? Se sim, quais?</p> | <p>1. A Secretaria Municipal de Educação visando a implementação da Lei nº 13.935/2019, tem a intenção de realizar contratações destes profissionais para compor nosso quadro de servidores, está em fase de elaboração de projeto de lei para criação de vagas para dos cargos de psicólogos e assistentes sociais. 2.No momento não dispomos de psicólogos e assistentes sociais em nosso quadro de servidores. 3.A Secretaria Municipal de Educação, está em fase de elaboração de projeto de lei para criação de vagas para dos cargos de psicólogos e assistentes sociais., para que possamos executar a referida Lei.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| FAZENDA | 19.002.040835/2025-77 | <p>Solicita informações de como conseguir a segunda via do carnê do IPTU</p> | <p>O boleto com vencimento no último dia útil do mês pode ser solicitado pelo e-mail atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br, no pedido deverá constar: Nome completo do servidor; Matrícula; Inscrição imobiliária; CPF do proprietário; Se proprietário do imóvel for o cônjuge, encaminhar a certidão de casamento. Em caso de dúvidas, estamos à disposição no telefone (43) 3372-4424 (também é WhatsApp), com atendimento telefônico das 12h às 18h, e no e-mail atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | |

| | | | | | | |
|---------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|--|
| FAZENDA | 19.002.042248/2025-12 | Solicita acesso ao andamento do processo de alteração de atividade protocolado através do Sei 19.006.220122/2024-74 desde 10/12/2024 e sem status até o momento. | <p>Nos últimos meses a Gerência de Cadastro Mobiliário e Alvará dedicou-se na edição do novo Decreto Municipal 1.062/2024, publicado em 16/08/2024 (baseado na Lei da Liberdade Econômica e no Decreto Estadual 3.434 de 14/09/2023), e no desenvolvimento de ferramentas para possibilitar a emissão automática dos Alvarás de Licença, por prazo indeterminado para as empresas enquadradas como Baixo Risco, e provisório por 24 meses para as empresas enquadradas como Médio Risco. Para colocar em operação todos os benefícios trazidos pelo novo decreto e pelas ferramentas desenvolvidas foi necessário grande empenho de toda equipe do setor de Alvará, em conjunto com o setor de TI, efetuando testes, ajustes, desenvolvimento de aplicações. Essa demanda extra de trabalho, que iniciou-se 5 meses antes de entrar em operação, gerou um acúmulo involuntário de processos, já que o fluxo de entrada é bem elevado, o que prejudicou o prazo das análises. Os processos iniciados pela REDESIM após 17/09 estão contemplados com a emissão automática do Alvará de Licença. O Setor de TI está desenvolvendo funcionalidades para processar o estoque recebidos pela REDESIM anterior a esta data, que deve ocorrer nos próximos dias. No entanto os processos de Alvará de Pessoa Física, de empresas que exerçam atividade de Alto Risco, bem como a solicitação do Alvará por tempo indeterminado das empresas que já foram beneficiadas com Alvará provisório por 24 meses, continuarão sendo analisados de forma manual. Os processos são analisados em ordem cronológica de protocolo, nos termos do art. 62 do Decreto Municipal nº 1.062/2024, com a possibilidade de análise em caráter de urgência.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | |
|---------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|--|

| | | | | | | |
|---------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| FAZENDA | 19.002.042713/2025-15 | <p>1. Qual é o número atual de técnicos de gestão pública e qual o déficit identificado em relação às necessidades da administração direta e indireta? 2. De que forma o déficit de técnicos tem afetado a qualidade e a eficiência dos serviços prestados? 3. Há um planejamento estratégico para a reposição dos técnicos aprovados no concurso, considerando o déficit atual? 4. Como a administração e a ouvidoria monitoram o déficit de técnicos e divulgam essas informações à população? 5. Qual o custo estimado que os técnicos de gestão pública ativos impõe a prefeitura? 6. Os critérios e parâmetros de demanda para a contratação de técnicos foram revisados recentemente? 7. Quais secretarias apontam o maior desfalque no número de técnicos? 8. O município enfrenta déficit fiscal que justifique a não convocação dos classificados no concurso do ano de 2023? 6. Qual o atual número de estagiários dentro da PML? Quero</p> | <p>Atualmente o Município não se encontra em déficit fiscal, no entanto os estudos da Prefeitura indicam que pode haver frustração de receitas previstas e execução de despesas em valor superior ao previsto no orçamento. Ocorrendo arrecadação menor e despesas acima do previsto a Municipalidade poderá apresentar déficit fiscal, caso não sejam implementadas medidas saneadoras; portanto é justificada a prudência na assunção de novos compromissos, como a convocação de classificados em concurso público, uma vez que o Poder Público deve manter o equilíbrio fiscal, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|---------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|---------|-----------------------|---|--|---------------------|----------------------------|---|
| | | <p>informações de como esse número variou nos últimos 3 anos e se existe possibilidade de aumento nos próximos meses. 7. Qual é o critério utilizado pelo município para definir quantos estagiários são chamados em comparação com a contratação de servidores efetivos para os cargos disponíveis? 8. Os estagiários estão sendo usados para suprir demandas permanentes do município?</p> | | | | |
| FAZENDA | 19.002.046910/2025-11 | <p>Quantas multas foram aplicadas por motos barulhentas em Londrina entre a implantação da LEI Nº 13.289, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 (REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.234, DE 07 DE MARÇO DE 2022), que proibiu a poluição sonora veicular em Londrina, e fevereiro de 2025? Se possível, o número de multas em 2022, 2023, 2024 e 2025. Quanto foi arrecadado com essas multas nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025? Quais pontos foram localizadas mais motos barulhentas em Londrina? Quais medidas estão sendo adotadas para fiscalizar a poluição sonora dessas motos?</p> | <p>Em consideração à demanda apresentada por meio do presente Processo SEI, especificamente no formulário Ouvidoria: Pedido de Acesso à Informação 162 (15154063), informamos que a Secretaria Municipal de Fazenda não dispõe das informações solicitadas, e recomendamos o encaminhamento da presente demanda à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização.</p> | Pedido não atendido | Competência de outro órgão | 0 |

| | | | | | | |
|---------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| FAZENDA | 19.002.046919/2025-14 | <p>Solicita informações: Quantas multas foram aplicadas em Londrina no âmbito da LEI Nº 12.744, DE 31 DE JULHO DE 2018 (regulamentada pelo Decreto nº 1450, de 10 de outubro de 2018), que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas entre 22h e 8h? Dados de 2021, 2022, 2023, 2024 e parcial de 2025, até fevereiro. Qual é o valor arrecadado pelo município com a aplicação dessas multas? Quais foram as ruas com maior ocorrência dessas multas? Quantos agentes o município possui para a fiscalização dessa proibição?</p> | <p>1. Ano de 2021 R\$ 24.234,79, ano de 2022 R\$ 64.418,11, ano de 2023 R\$ 56.326,26 e ano de 2024 R\$58.806,39. 2. Os locais com maiores incidências são as Ruas Paranaguá, Rua Belo Horizonte, Rua Goiás, Rua Santos, Rua Marselha, Rua João Huss, Rua Riachuelo, Rua Montese, Av Higienópolis, Av. J.K., Av. Madre Leônia Milito e Av. Rio de Janeiro. 3. Todos os agentes da Guarda Municipal foram designados através da PORTARIA SMDS-GAB Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| FAZENDA | 19.002.047686/2025-77 | <p>Solicita informação: qual é o canal ou procedimento adequado para solicitar a reavaliação do valor venal de um imóvel registrado no IPTU. Existe alguma forma de realizar essa solicitação de maneira online, ou é necessário comparecer pessoalmente?</p> | <p>Em atenção ao Pedido de Acesso à Informação protocolizado por V.Sa., temos a informar: O procedimento adequado a ser utilizado para fins de reavaliação do valor venal é o protocolo do processo administrativo denominado SMF: Impugnação IPTU/Taxa de Coleta de Lixo do Exercício, que é feito através do sistema SEI. Alternativamente, poderá ser realizado o protocolo no sistema SEI mediante atendimento presencial, para o qual é necessário realizar o agendamento. Ressaltamos que o Código Tributário Municipal determina que a impugnação deve conter a fundamentação e os documentos comprobatórios.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|---------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|--|
| FAZENDA | 19.002.050279/2025-47 | Solicita informações sobre isenção do IPTU, pois era isento e recebeu o carnê. | A Isenção de IPTU não é vitalícia, a Prefeitura cancela periodicamente o benefício para que o contribuinte faça um novo protocolo, comprovando que ainda continua preenchendo os requisitos que dão direito à Isenção. No imóvel informado a Isenção era de 2005, tendo sido renovada automaticamente por todos os anos seguintes até agora. Sendo assim, é necessário verificar se continua preenchendo todos os requisitos. | Pedido totalmente atendido | 0 | |
| FAZENDA | 19.002.055317/2025-58 | Solicita informações de como emitir uma certidão de valor venal de um imóvel. | Em atenção ao seu questionamento, temos a informar: 1. A consulta do valor venal de um imóvel urbano localizado no Município de Londrina pode ser realizado pelo portal, através da seguinte ferramenta: | Pedido totalmente atendido | 0 | |

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| FEL | 19.002.040604/2025-63 | Solicita Acesso a seguinte Informação: Prestação de contas do ano 2024 do Termo de Colaboração nº 070/2024 da Liga de Futebol de Londrina. | <p>Prestações de contas de convênios, acordos e ajustes, especialmente se envolvem transferências de recursos são dados que integram o que é chamado de transparência ativa. Ou seja, é uma informação que é disponibilizada ao Municípe sem que este tenha de solicitar. No site da Prefeitura de Londrina, o senhor tem acesso não apenas à informação solicitada, mas a todas as informações sobre outros ajustes realizados por esta Fundação. Para isso, basta fazer o seguinte: 1. Vá ao Portal da Prefeitura de Londrina, no https://www.londrina.pr.gov.br; 2. Clique em Portal da Transparência. Está no cantinho superior esquerdo da página, se você estiver acessando pelo computador; 3. Procure pelo ícone de Transferências Voluntárias. Ele é assim: 4. Dentro de Transferências Voluntárias, vá em Concedidas. 5. Aí dentro de Concedidas, selecione a opção Transferências Voluntárias de Recursos Concedidos: Consulte aqui - Acesso ao Banco de Dados. 6. Aí é só buscar a informação que você precisa! Você pode filtrar por órgão ou ente da Prefeitura. Você pode usar o critério de ano de concessão, origem, ou qualquer um que for útil à localização da informação que você precisa. Objetivamente, sobre a informação solicitada, você pode, após realizar toda essa busca, acessá-la por meio do link abaixo, ok? por ele, você acessa de forma direta as informações sobre o Termo de Colaboração 70/2025. Segue!</p> <p>http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/transfVolunContratosParcerias/verTransfVolunContratosParcerias?formulario.idSubvencao=2875&formulario.exercicio=2024. Esperamos ter ajudado e permanecemos à disposição para o esclarecimento de qualquer questão adicional por este Canal de Ouvidoria e por todos os contatos relativos à Fundação de Esportes de Londrina, especialmente o e-mail felsport@londrina.pr.gov.br e o Telefone (43) 3372-9109.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| FEL | 19.002.040611/2025-65 | Solicita acesso a seguinte Informação: Qual a data e quem teria designado como conselheiro da área não governamental, o Sr. Flavio Hideki Ono, como representante dos clubes recreativos e Ligas Municipais. | Temos a informar que a indicação do membro para o Conselho Administrativo da Fundação de Esportes de Londrina - CAFEL, ora requerido, partiu de iniciativa das Ligas esportivas desta municipalidade, conforme disposto nos Ofícios anexados, por meio do doc. SEI 15104288, onde também constam as datas de tais indicações. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| FEL | 19.002.042713/2025-15 | <p>1. Qual é o número atual de técnicos de gestão pública e qual o déficit identificado em relação às necessidades da administração direta e indireta? 2. De que forma o déficit de técnicos tem afetado a qualidade e a eficiência dos serviços prestados? 3. Há um planejamento estratégico para a reposição dos técnicos aprovados no concurso, considerando o déficit atual? 4. Como a administração e a ouvidoria monitoram o déficit de técnicos e divulgam essas informações à população? 5. Qual o custo estimado que os técnicos de gestão pública ativos impõe a prefeitura? 6. Os critérios e parâmetros de demanda para a contratação de técnicos foram revisados recentemente? 7. Quais secretarias apontam o maior desfalque no número de técnicos? 8. O município enfrenta déficit fiscal que justifique a não convocação dos classificados no concurso do ano de 2023? 6. Qual o atual número de estagiários dentro da PML? Quero</p> | <p>1 .A Fundação de Esportes de Londrina-FEL possui 7 (sete) cargos de Técnico de Gestão Pública, código TGP, tendo 2(dois) vagas. 2.Em relação a FEL, temos como premissa, a otimização dos serviços prestados pelos Técnicos de Gestão Pública, de modo a não afetar a qualidade destes.3.No momento não há planejamento estratégico, visto que a convocação de novos servidores é feita pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, mediante solicitação do órgão demandante.4.No tocante a FEL, não há monitoramento quanto ao déficit de técnicos. As informações relativas aos cargos e vagas ocupadas e não ocupadas na administração estão disponíveis no Portal da Transparência https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal; 5.Vide Resposta Pedido de Acesso Informação 299 (15233412) por parte da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. 6.Vide Resposta Pedido de Acesso Informação 250 (15127153), por parte da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;7.Não se aplica, pois não temos gestão e/ou gerência sobre outros órgãos da administração municipal direta e indireta. 8.Salvo melhor juízo, esta temática é inerente à Secretaria Municipal de Fazenda, concomitante à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia. 6.Atualmente, o FEL possui no quadro funcional 21 (vinte e um) estagiários, distribuídos nas Diretorias Técnica e Administrativa. 7. No âmbito desta Fundação, a</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|---|--|-----------------------------------|---|---|
| | | <p>informações de como esse número variou nos últimos 3 anos e se existe possibilidade de aumento nos próximos meses. 7. Qual é o critério utilizado pelo município para definir quantos estagiários são chamados em comparação com a contratação de servidores efetivos para os cargos disponíveis? 8. Os estagiários estão sendo usados para suprir demandas permanentes do município?</p> | <p>contratação de estagiários ocorre com base no interesse público, demanda interna por parte das Diretorias/Gerências, bem como da disponibilidade orçamentária. A contratação de estagiários não tem relação com a de servidores efetivos. 8.No que compete à esta Fundação, os estagiários não são usados para suprir demanda permanente, visto que o Programa de Estágio no âmbito municipal tem como objetivo proporcionar aprendizagem prática ao estudantes, alinhados à sua propensa formação. O estagiários desenvolvem atividades correlatas a graduação, supervisionada por servidor de carreira.</p> | | | |
| FEL | 19.002.043310/2025-93 | <p>Solicita informações funcionais do servidor Iran Medeiros de Holanda Junior. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele esteve lotado na gestão do Prefeito Marcelo Belinati. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele está lotado na atual gestão.</p> | <p>temos a informar que <u>não foi localizado</u> vínculo efetivo em nome de Iran Medeiros de Holanda Junior com a Fundação de Esportes de Londrina.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | 0 | 0 |
| FEL | 19.002.047485/2025-70 | <p>Solicita informação da Administração Indireta, sobre o cargo de GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista: 1) Quantidade total de vagas para o referido cargo e o número atual de vagas livres (não ocupadas) e 2) Quantidade de servidores efetivos no cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista, distribuída por lotação/setor.</p> | <p>A Fundação de Esportes de Londrina- FEL, não possui em seu quadro de vagas, o cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista- GEAU 05. 2)Não Há.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|----------------------|-----------------------|--|--|----------------------------|------------------------|---|
| FEL | 19.002.054740/2025-31 | Solicita acesso a Ata ou Assembléia onde teria sido designado o Conselheiro Sr Flavio Hideki Ono como representante das Ligas no CAFEL | O Sr. Flávio Hideki Ono foi indicado a compor o Conselho de Administração da Fundação de Esportes de Londrina-CAFEL, como representante de Ligas devidamente constituídas a partir da primeira reunião de 2025, que ocorreu em 10/02/2025. O mesmo foi indicado por meio dos documentos que seguem em anexo (15370867) e (15370895). Encaminhamos em anexo ainda, cópia da Ata da Reunião Ordinária nº 01/2025 de 10/02/2025 (15370961). | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| GABINETE DO PREFEITO | 19.002.039467/2025-14 | Solicita acesso ao processo SEI 19.002.038494/2025-70 e a justificativa do mesmo estar restrito. | O processo SEI 19.002.038494/2025-70 contém documentos preparatórios e o motivo de estar restrito se fundamenta pelo fato do mesmo ainda estar em tramitação, em processo de tomada de decisão. Esta restrição está prevista pela própria Lei de Acesso à Informação - LAI e reconhecida pelo Decreto nº 7724/2012 que a regulamenta. Importante esclarecer que documentos preparatórios são aqueles de fundamentam a tomada de decisão ou a elaboração de ato administrativo, e seu acesso é restrito somente às pessoas que tenham necessidade funcional de conhecer seu conteúdo. | Pedido negado | Documento Preparatório | 0 |
| GESTÃO PÚBLICA | 19.002.042510/2025-29 | Solicita informação de como ter alterar seu e-mail de usuário externo do sistema SEI. | Boa tarde. Em resposta informo que o senhor pode solicitar a alteração do seu e-mail de Usuário Externo SEI. Para isso, o usuário deverá enviar uma foto de seu documento de identificação (constando foto e CPF) e uma foto "selfie" do usuário segurando o documento de identificação. Esses documentos devem ser enviados para o e-mail sei@londrina.pr.gov.br, no qual também deve constar a solicitação de alteração de e-mail. Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo número (43)3372-4414. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|----------------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| GESTÃO PÚBLICA | 19.002.051657/2025-18 | Solicita informação de qual é a localização e quantos espaços públicos com ou sem imóvel com metragem acima de mil metros quadrados não estariam sendo utilizados no Município de Londrina | <p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, informamos que o Município de Londrina possui atualmente 15.728 (quinze mil setecentos e vinte e oito) imóveis registrados em seu nome, envolvendo imóveis de utilização, comum, especial e dominical, espalhados em todas as regiões do Município de Londrina, sendo milhares deles com mais de mil metro quadrados. Dessa forma, o requerente deverá ser mais específico com relação à sua solicitação, apresentando, ainda, a região e/ou bairro bem como a finalidade de seu pedido. Informamos, ainda, que a listagem contendo os imóveis de domínio do Município de Londrina poderá ser consultada por qualquer cidadão no seguinte endereço eletrônico:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/contabilidade-e-financas/bens-patrimoniais.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| OUVIDORIA | 19.002.057433/2025-10 | Solicita informação se a comissão prevista pela Lei Municipal 9897/2005 está atualmente constituída, se sim como entrar em contato com a mesma. | <p>Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, em complemento ao contido na resposta 15283247 emitida pela SMG-ATA I, informamos que esta Ouvidoria-Geral do Município é um órgão instituído para recebimento das manifestações dos cidadãos em relação aos serviços públicos prestados pela Prefeitura do Município de Londrina. Porém, como as relações de trabalho tem forte influência na prestação destes serviços, a OGM também atua no recebimento das manifestações dos agentes públicos municipais. Nos casos em que forem identificadas práticas que possam configurar ilícitos – ou seja, Denúncias –, e havendo elementos suficientes para sua habilitação, a Ouvidoria encaminha o processo à Corregedoria-Geral do Município, responsável pela apuração dos fatos.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|---------|-----------------------|--|---|----------------------------|----------------------------|---|
| GOVERNO | 19.002.057433/2025-10 | Solicita informação se a comissão prevista pela Lei Municipal 9897/2005 está atualmente constituída, se sim como entrar em contato com a mesma. | Considerando Pedido de Acesso à Informação recebido por meio do Formulário Eletrônico de Ouvidoria, temos a informar que a comissão prevista na Lei Municipal 9.897/2005 não foi constituída. Uma vez que o tema relacionado é o assédio moral, informamos que, nestes casos as denúncias podem ser direcionadas à Corregedoria Geral do Município. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| IDOSO | 19.002.054250/2025-34 | Solicita informações relacionadas a população idosa que vive nas áreas do Bairro São Jorge e na ocupação Aparecidinha, gostaria de pedir acesso aos dados populacionais desses locais. a - População total do São Jorge e Aparecidinha;b - Número de pessoas idosas por classes de idade no São Jorge e Aparecidinha. c - Número de mulheres e homens idosos no São Jorge e Aparecidinha. d - Quantos desses são aposentados ou beneficiários de algum auxílio São Jorge e Aparecidinha e - Pessoas idosas que usufruem de programas do Governo no São Jorge e Aparecidinha. f - Pessoas idosas que são chefes de família. | Em atenção ao Pedido de Informação (15237081), embora as solicitações sejam referentes a população idosa, as mesmas são elaboradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, itens: (a, b, c ,d, e, e f). Sendo assim remete-se as respostas já apresentadas pelas demais pastas | Pedido não atendido | Competência de outro órgão | 0 |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| IPPUL | 19.002.039401/2025-24 | Solicita informação se existe um projeto para um Anel Viário na PR 218 entre Londrina e Maravilha sentido Usina 03 Bocas | <p>No entorno da Usina Três Bocas e do Parque Ecológico Dr. Daisaku Ikeda é previsto o Contorno Rodoviário Leste de Londrina, que corresponde à Estrutural XII, nos termos do inciso XII, art. 19 da Lei Municipal nº 13.907/2024 (que dispõe sobre o Sistema Viário Básico do município de Londrina), com incidência demonstrada no Anexo V, da mesma lei, nestes termos: "Art. 19. O memorial do traçado do sistema de vias estruturais encontra-se descrito a seguir: (...) XII - Estrutural XII Contorno Rodoviário Leste (E-XII): inicia-se na face sul do trevo da Rodovia BR-369 com o Contorno Norte de Ibiporã; deste ponto, segue a sudoeste pela Fazenda São Manoel cruzando a linha férrea e a sudeste pela Fazenda Invernada até atravessar o Ribeirão do Limoeiro; na sequência, ao sul, cruza a Estrada do Limoeiro até encontrar a face leste do lote 154 da Gleba Cambé; segue em direção sudeste, cruzando os lotes 154A, 165A, 156A, 156B e 156C da mesma gleba; deste ponto, segue a sudeste pela divisa dos lotes 134 e 135D até encontrar a Estrada dos Periquitos; segue por esta estrada até cruzar o lote 166 da Gleba Três Bocas; deste ponto, cruza o lote 146/147 da Gleba Três Bocas e o Córrego Oleandra a sul até encontrar a Rodovia João Alves da Rocha Loures, segue por esta até o cruzamento com a Estrada Maravilha; segue a oeste cruzando o Ribeirão Três Bocas e passando pelos lotes 270A/207B e 208, segue oeste cruzando o Ribeirão Três Bocas e lote 84 da Gleba Três Bocas; segue a noroeste cruzando o lote 83 da mesma Gleba, e segue a oeste passando pelos lotes 82, 81, 80 e 89 da Gleba Três Bocas em binário até encontrar a Rodovia PR-445 (Estrutural XI - Contorno Rodoviário Sul); (...)." Conforme art. 13 da Lei nº 13.907/2024, o perfil do contorno viário em questão tem as seguintes características: Via com perfil de 60,00m, sendo canteiro central de 4,00m; pista com acostamento de 11,00m; canteiro de 5,00m com ciclovias; via marginal de 9,00m; calçadas de 3,00m.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| IPPUL | 19.002.042713/2025-15 | <p>1. Qual é o número atual de técnicos de gestão pública e qual o déficit identificado em relação às necessidades da administração direta e indireta? 2. De que forma o déficit de técnicos tem afetado a qualidade e a eficiência dos serviços prestados? 3. Há um planejamento estratégico para a reposição dos técnicos aprovados no concurso, considerando o déficit atual? 4. Como a administração e a ouvidoria monitoram o déficit de técnicos e divulgam essas informações à população? 5. Qual o custo estimado que os técnicos de gestão pública ativos impõe a prefeitura? 6. Os critérios e parâmetros de demanda para a contratação de técnicos foram revisados recentemente? 7. Quais secretarias apontam o maior desfalque no número de técnicos? 8. O município enfrenta déficit fiscal que justifique a não convocação dos classificados no concurso do ano de 2023? 6. Qual o atual número de estagiários dentro da PML? Quero</p> | <p>1.O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL possui 10 (dez) cargos de Técnico de Gestão Pública na função de Assistência em Gestão, código TGP. 2.Em relação ao Instituto, temos como premissa, a otimização dos serviços prestados pelos Técnicos de Gestão Pública, de modo a não afetar a qualidade destes. 3.No momento não há planejamento estratégico, visto que a convocação de novos servidores é feita pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, mediante solicitação do órgão demandante. 4.No tocante ao Instituto, não há monitoramento quanto ao déficit de técnicos. As informações relativas aos cargos e vagas ocupadas e não ocupadas na administração estão disponíveis no Portal da Transparência https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal 5.Vide Resposta Pedido de Acesso Informação 299 (15233412) por parte da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Vide Resposta Pedido de Acesso Informação 250 (15127153), por parte da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. 7.Não se aplica, pois não temos gestão e/ou gerência sobre outros órgãos da administração municipal direta e indireta.; 8.Salvo melhor juízo, esta temática é inerente à Secretaria Municipal de Fazenda, concomitante à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia. 6.Atualmente, o Instituto possui no quadro funcional 06 (seis) estagiários, distribuídos nas Diretorias Técnicas.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|--|-----------------------------------|---|---|
| | | <p>informações de como esse número variou nos últimos 3 anos e se existe possibilidade de aumento nos próximos meses. 7. Qual é o critério utilizado pelo município para definir quantos estagiários são chamados em comparação com a contratação de servidores efetivos para os cargos disponíveis? 8. Os estagiários estão sendo usados para suprir demandas permanentes do município?</p> | <p>7.No âmbito deste Instituto, a contratação de estagiários ocorre com base no interesse público, demanda interna por parte das Diretorias/Gerências, bem como da disponibilidade orçamentária. A contratação de estagiários não tem relação com a de servidores efetivos. 8.No que compete à este Instituto, os estagiários não são usados para suprir demanda permanente, visto que o Programa de Estágio no âmbito municipal tem como objetivo proporcionar aprendizagem prática ao estudantes, alinhados à sua propensa formação. O estagiários desenvolvem atividades correlatas a graduação, supervisionada por servidor de carreira.</p> | | | |
| IPPUL | 19.002.043310/2025-93 | <p>Solicita informações funcionais do servidor Iran Medeiros de Holanda Junior. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele esteve lotado na gestão do Prefeito Marcelo Belinati. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele está lotado na atual gestão.</p> | <p>temos a informar que não foi localizado vínculo funcional em nome de Hiran Medeiros de Holanda Junior neste Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | 0 | 0 |
| IPPUL | 19.002.043965/2025-61 | <p>Solicita o mapa de zoneamento e as diretrizes de ocupação de solo do Parque Cidade Industrial</p> | <p>Segue o mapa de zoneamento, anexo a Lei de Uso e Ocupação do Solo nº 13.905/2024 (15176679). A Legislação Urbanística Vigente encontra-se disponível no site do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL, através do endereço eletrônico https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/legislacao-urbanistica.html, onde o requerente pode consultar o mapa em comento, assim como às diretrizes necessárias para elaboração de projetos no município de Londrina.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|---|---------------------|---|---|
| IPPUL | 19.002.046531/2025-13 | <p>Solicita informações referentes ao projeto localizado na Avenida Leste-Oeste, em frente ao Terminal Urbano: 1. Solicitamos confirmação sobre a existência de alvará de demolição para o imóvel citado e a data em que este foi expedido, bem como número do processo do protocolo no SEI e acesso a ele.</p> <p>2. Requeremos esclarecimento se a Secretaria de Cultura emitiu parecer técnico prévio sobre a demolição, considerando que o imóvel pode estar catalogado como de interesse histórico, bem como número do processo do protocolo no SEI, caso exista, e acesso a ele.</p> <p>3. Solicitamos informações sobre se há projeto arquitetônico aprovado para o novo terminal, tendo em vista o arquivamento do processo 19.021.111372/2022&#57480;64 e, em caso positivo, requeremos número do processo do protocolo no SEI e acesso a ele.</p> <p>3.1. Questionamos se o novo projeto prevê referências à memória histórica do local ou incorpora elementos relacionados ao patrimônio histórico-cultural. Reiteramos a importância dessas informações, tendo em vista a relevância histórica e cultural do imóvel.</p> | <p>O Projeto do Terminal Metropolitano de Londrina é de responsabilidade da AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná e que, conforme Termo de Cooperação firmado com o Município, este Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina manifestou-se somente em caráter de contribuição.</p> | Pedido não atendido | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|--|---|---------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| IPPUL | 19.002.047485/2025-70 | <p>Solicita informação da Administração Indireta, sobre o cargo de GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista: 1) Quantidade total de vagas para o referido cargo e o número atual de vagas livres (não ocupadas) e 2) Quantidade de servidores efetivos no cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista, distribuída por lotação/setor.</p> | <p>1) Quantidade total de vagas para o referido cargo e o número atual de vagas livres (não ocupadas)Resposta: O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL possui 12 (doze) cargos de Gestor de Engenharia e Arquitetura na função de Serviço de Arquitetura e Urbanismo, código GEAU05 e, no momento, todas as vagas estão ocupadas. Não há vagas livres. 2) Quantidade de servidores efetivos no cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista, distribuída por lotação/setor. Resposta: 02 lotados na Presidência; 04 na Gerência de Projetos Urbanísticos e Edificações; 01 na Gerência de Levantamento em Campo e Apoio (Diretoria de Projetos); 01 na Gerência de Pesquisa e Plano Diretor; 01 na Gerência de Instrumentos Urbanísticos; 02 na Gerência de Planejamento Físico Territorial (Diretoria de Planejamento Urbano) e 01 na Gerência de Engenharia de Campo (Diretoria de Trânsito e Sistema Viário).</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| IPPUL | 19.002.058135/2025-39 | <p>Solicita informação em relação a R. Celestina Bortoletto Cavallin, 670 - Nova Esperança, referentes ao limite de altura possível de verticalização residencial no endereço.</p> | <p>Certifico que o Lote 6a18, da Quadra 02, do Loteamento Chácaras Bela Vista, da Gleba Três Bocas, voltado para a rua Celestina Bortoletto Cavallin, 670, pertence à Zona Industrial 1 (ZI-1) de acordo com a Lei n.º 13.905, de 27 de Dezembro de 2024, conforme Anexo II (Quadros de Parâmetros Urbanísticos de Uso e Ocupação do Solo), temos à informar: Conforme quadro apresentado dos parâmetros urbanísticos da Lei n.º 13.905/2024, informamos que o uso residencial não é permitido no lote em comento e que o mesmo não possui limite de altura, porém deve ser verificado junto ao DECEA (https://aga.decea.mil.br/planos) se há alguma restrição a utilização do espaço aéreo/altura.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|------------------------|-----------------------|---|---|----------------------------------|---|---|
| LONDRINA ILUMINAÇÃO | 19.002.042713/2025-15 | <p>1. Qual é o número atual de técnicos de gestão pública e qual o déficit identificado em relação às necessidades da administração direta e indireta? 2. De que forma o déficit de técnicos tem afetado a qualidade e a eficiência dos serviços prestados? 3. Há um planejamento estratégico para a reposição dos técnicos aprovados no concurso, considerando o déficit atual? 4. Como a administração e a ouvidoria monitoram o déficit de técnicos e divulgam essas informações à população? 5. Qual o custo estimado que os técnicos de gestão pública ativos impõe a prefeitura? 6. Os critérios e parâmetros de demanda para a contratação de técnicos foram revisados recentemente? 7. Quais secretarias apontam o maior desfalque no número de técnicos? 8. O município enfrenta déficit fiscal que justifique a não convocação dos classificados no concurso do ano de 2023? 6. Qual o atual número de estagiários dentro da PML? Quero</p> | <p>1. Não se aplica, a LI é um órgão de administração indireta.; 2. A LI realiza estratégias com o objetivo de otimização de recursos e da gestão de processos para que a qualidade e eficiência dos serviços não sejam prejudicadas. 3. Sim.; 4. Não existe a monitoração citada acima, assim como a divulgação de tais informações a população. 5. A LI é uma empresa de administração indireta, ou seja, os serviços suprem os gastos, inexistindo custos para a Prefeitura.; 6. Sim.; 7. Não se aplica.; 8. Não se aplica.; 9. Atualmente são 4 (quatro) estagiários;; 10. A definição do número de estagiários x áreas são definidas em Reunião de Diretoria – REDIR, conforme solicitação e necessidade.; 11. O estagiário tem como objetivo a aprendizagem, por meio de atividades práticas correlatas à sua pretendida formação profissional, desenvolvendo o conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Portanto, eles são contratados, conforme necessidade de cada área e,</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|------------------------|-----------------------|---|---|----------------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|------------------------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| | | informações de como esse número variou nos últimos 3 anos e se existe possibilidade de aumento nos próximos meses. 7. Qual é o critério utilizado pelo município para definir quantos estagiários são chamados em comparação com a contratação de servidores efetivos para os cargos disponíveis? 8. Os estagiários estão sendo usados para suprir demandas permanentes do município? | sobretudo com autorização de Diretoria. Contudo esta mão de obra não supre as demandas permanentes. | | | |
| LONDRINA ILUMINAÇÃO | 19.002.043310/2025-93 | Solicita informações funcionais do servidor Iran Medeiros de Holanda Junior. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele esteve lotado na gestão do Prefeito Marcelo Belinati. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele está lotado na atual gestão. | Não foi localizado vínculo funcional em nome de Sr. Hiram Medeiros de Holanda Junior junto à Londrina Iluminação. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| LONDRINA ILUMINAÇÃO | 19.002.047485/2025-70 | Solicita informação da Administração Indireta, sobre o cargo de GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista: 1) Quantidade total de vagas para o referido cargo e o número atual de vagas livres (não ocupadas) e 2) Quantidade de servidores efetivos no cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista, distribuída por lotação/setor. | Quantidade total de vagas para o referido cargo e o número atual de vagas livres (não ocupadas)? A Londrina Iluminação não possui em seu quadro de vagas o Cargo Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista - GEAU 05 Quantidade de servidores efetivos no cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Arquitetura Urbanista, distribuída por lotação/setor? Não tem. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

Considerando solicitação recebida através do Processo SEI 19.002.039438/2025-52 (Ouvidoria: Pedido de Acesso à Informação), no que compete a Gerencia de Avaliação de Projetos e Obras, temos a informar que:

Considerando tratar de obra em execução e sem previsão de conclusão, deverá proceder um Processo de Legalização de Obras, conforme Decreto Municipal 308/2019, em seu CAPITULO VI, e respectivos Artigos:

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS Art. 17. O procedimento de legalização de obras aplicar-se-á às obras clandestinas ou irregulares passíveis de adequação aos parâmetros

urbanísticos vigentes. Parágrafo único. Para a legalização de obra com área construída de até 500,00 m²

(quinhentos metros quadrados), deverá ser igualmente apresentado projeto de implantação, conforme o Art. 11 deste Decreto. Art. 18. Poderá ingressar com pedido de

legalização de obra, o proprietário ou procurador devidamente constituído para tal ato, conforme artigo 12, §3º, da Lei Municipal nº 11.381/2011. Parágrafo

único. A legalização da obra estará concluída, tão somente, após a aprovação do projeto arquitetônico, e depois de emitido o respectivo Certificado de Visto de Conclusão de Obra (CVCO) – Habite-se.

Art. 19. Todo processo de legalização de obra perante a

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| OBRAS | 19.002.039438/2025-52 | Solicita informação se há algum tipode alvará provisorio para obras que se encontram em andamento. | <p>Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação devera ser instruído com Anotação de Responsabilidade Técnica referente à obra concluída, emitida pelo conselho de classe próprio de cada profissional contratado.</p> <p>Art. 20. Em se tratando o processo de legalização de obra clandestina e/ou irregular, o requerente deverá ser autuado nos termos dos artigos 222 e 223 da Lei Municipal nº 11.381/2011.</p> <p>Parágrafo único. Na hipótese do caput, o contribuinte fará jus à redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa, nos termos do artigo 230, inc. I, da Lei Municipal nº 11.381/2011.</p> <p>Art. 21. A aprovação do procedimento de legalização da obra não implica em reconhecimento de propriedade por parte do Município, mas tão somente o atestado de que a obra encontra-se edificada dentro dos parâmetros urbanísticos vigentes.</p> <p>Art. 22. Nos casos em que o proprietário de obra clandestina e/ou irregular não se apresentar voluntariamente na forma disposta neste Capítulo, a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação procederá à fiscalização, conforme dispõe o Capítulo XVI da Lei Municipal nº 11.381/2011.</p> <p>Art. 23. O procedimento de legalização previsto neste Capítulo, aplicar-se-á às obras comprovadamente existentes até a data de publicação deste Decreto. De acordo com a Carta de Serviços, em relação aos documentos para Legalização de Obras: Descrição do</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | | <p>Serviço Análise e aprovação de projeto arquitetônico de construção ou ampliação de obra já executada sem autorização, com emissão do Alvará de Licença para construção e o Visto de Conclusão (Habite-se). Conforme Decreto Municipal nº 308/2019. Descrição de exigências Para protocolar ou movimentar o processo, deve ser o proprietário do imóvel, responsável técnico ou pessoa autorizada por escrito pelo proprietário. Para emissão do Alvará ao final do processo, o proprietário da obra deve ter cadastro de contribuinte e o responsável técnico deve ter cadastro específico de profissional, sendo os dois cadastros realizados na Secretaria Municipal de Fazenda. Descrição da prioridade de atendimento No ato do protocolo: idosos, gestantes e deficientes físicos. E prioridade quanto à tramitação para pessoas com 60 anos ou mais, desde que juntado documento que comprove sua idade, conforme Lei 11.164/2011.</p> <p>Prazo para primeiro atendimento 30 dias</p> <p>Descrição da validade documento gerado</p> <p>A aprovação do projeto terá o prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser revalidado a qualquer tempo, desde que esteja na vigência da lei da data de aprovação. Decorrido o prazo de 2 (dois) anos e não havendo a revalidação a aprovação será automaticamente cancelada.</p> | | |
|--|--|--|---|--|--|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| OBRAS | 19.002.041116/2025-73 | Solicita acesso à planta baixa e das unidades residenciais do edifício Barão do Catuaí, localizado na Rua Professor João Cândido, nº 790, bem como a quaisquer outros documentos relevantes relacionados à referida obra. | <p>Em atenção à sua solicitação, informamos que a disponibilização de documentos técnicos, tais como informações sobre a construção do Edifício Barão do Catuaí, incluindo dados do arquiteto e engenheiro responsáveis, plantas baixas e demais registros, deve seguir os procedimentos administrativos estabelecidos, uma vez que tais informações integram o acervo da Prefeitura Municipal de Londrina. Para obter acesso a esses documentos, orientamos seguir as diretrizes abaixo: Setor Responsável. A solicitação de cópias dos projetos do edifício deve ser encaminhada ao Setor de Cadastro de Obras da Prefeitura Municipal de Londrina.</p> <p>Endereço e Horário de Atendimento Local: Avenida Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazei II – Prefeitura de Londrina. Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 12h às 18h. Procedimento para Solicitação Comparecer pessoalmente ao Setor de Cadastro de Obras durante o horário de atendimento. Apresente o endereço completo do imóvel, incluindo informações como quadra e lote, para facilitar a localização do projeto. Caso necessário, poderá ser solicitada a apresentação de documentos que comprovem o interesse legítimo na obtenção dos registros. Custos e Prazos A emissão de cópias pode estar sujeita ao pagamento de taxas administrativas, conforme previsto na legislação municipal. Os valores e as formas de pagamento serão informados no momento da solicitação, sendo possível que o pagamento seja efetuado via boleto bancário. Informamos ainda que, por se tratar de um imóvel privado, o acesso a determinadas informações pode estar sujeito a restrições, conforme previsto na legislação vigente. Caso necessite de informações complementares ou esclarecimentos adicionais sobre o procedimento, estamos à disposição pelo telefone (43) 3372-4226.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OBRAS | 19.002.046531/2025-13 | <p>Solicita informações referentes ao projeto localizado na Avenida Leste-Oeste, em frente ao Terminal Urbano: 1. Solicitamos confirmação sobre a existência de alvará de demolição para o imóvel citado e a data em que este foi expedido, bem como número do processo do protocolo no SEI e acesso a ele.</p> <p>2. Requeremos esclarecimento se a Secretaria de Cultura emitiu parecer técnico prévio sobre a demolição, considerando que o imóvel pode estar catalogado como de interesse histórico, bem como número do processo do protocolo no SEI, caso exista, e acesso a ele.</p> <p>3. Solicitamos informações sobre se há projeto arquitetônico aprovado para o novo terminal, tendo em vista o arquivamento do processo 19.021.111372/2022&#57480;64 e, em caso positivo, requeremos número do processo do protocolo no SEI e acesso a ele.</p> <p>3.1. Questionamos se o novo projeto prevê referências à memória histórica do local ou incorpora elementos relacionados ao patrimônio histórico-cultural. Reiteramos a importância dessas informações, tendo em vista a relevância histórica e cultural do imóvel.</p> | <p>"1. Informa-se que foi emitido Alvará de Demolição conforme processo do sistema APROVA sob processo nº: 729-25-LDN-DEM com alvará de demolição sob nº 1041/2025 15219848.</p> <p>2. Informa-se que foi respondido pela Secretaria da Cultura 15301091.</p> <p>3. Informa-se que até o momento não possui protocolo de aprovação de projeto referente ao terminal, porém considerando a participação na reunião referente a elaboração dos projetos, foi apresentado que o Estado não possui o interesse na preservação da memória local, tendo em sua idealização de pré-projeto, um conceito mais moderno, que não incorpora tais características.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OBRAS | 19.002.046894/2025-59 | Solicita informação em relação ao projeto para construção de um espaço de lazer em Lerroville (Concorrência nº CP/SMGP 0020/2024). | Em atenção ao Pedido de Acesso à Informação nº 160/2025 recebido por meio da Ouvidoria Geral do Município, informamos que a Concorrência Eletrônica CPE/SMGP-0020/2024, tem por objeto a Execução de obras para Implantação da Arena Meu Campinho e Quadra de Areia em Lerroville, situada na Rua Genes Navarro x Rua Gerônimo Domingues no Distrito de Lerroville, em Londrina/PR.No que concerne a Gerência de Acompanhamento de Edificações Públicas – SMOP/GAEP estamos aguardando a emissão das notas de empenho, para posteriormente, proceder a liberação da assinatura da Ordem de Serviço | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|---|------------------------------|---|--|
| OBRAS | 19.002.047713/2025-10 | Solicita acesso ao processo de denúncia nº 19.021.041490/2025-41 | <p>Considerando solicitação recebida através do Processo SEI 19.002.047713/2025-10 (Ouvidoria: Pedido de Acesso à Informação), no que compete a Diretoria de Aprovação de Projetos/Gerência de Avaliação de Projetos e Obras, temos a informar que: Informa-se que em Processo Relacionado SEI 19.002.015637/2025-75 (Ouvidoria: Pedido de Acesso à Informação), foi encaminhado Resposta Pedido de Acesso Informação 195 (14948955), da solicitação de acesso ao seu Processo de Denúncia; Informa-se que o processo eletrônico SEI 19.021.041490/2025-41 (Defesa de Notificação), se deu pela parte Notificada (Denunciado).</p> <p>Sendo assim, a tipologia processual de Defesas Administrativas, possui caráter restrito de acesso, por se tratar de processo que envolve o tratamento de informações pessoais do notificado(a) com base no Art. 6, item III da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), regulamentada pelo Decreto 712/2015: (...) Art. 6º Compete aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: (....) III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso. (...) Por conseguinte, o fornecimento de acesso, implicaria consequentemente o acesso do requerente a dados pessoais do notificado, situação não permitida sem o consentimento do titular, conforme Art. 7º, item I, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018).</p> | Pedido parcialmente atendido | 0 | Parte da informação é sigilosa de acordo com legislação específica |
|-------|-----------------------|--|---|------------------------------|---|--|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| | | | <p>Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13/09/2018): (...) Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular; (...) § 2º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo Segue cópia com ocultação da parte sob sigilo do Processo SEI 19.021.041490/2025-41 (SMOP: Defesa de Notificação e Autuação). Cópia de Documento 150/2025 Defesa de Notificação e Autuação - Obras (15335668).</p> | | | |
| OBRAS | 19.002.050563/2025-13 | Solicita informação se na praça ao lado do correjo capivara onde há um descampado, Rua Goa, altura do 180 existe alguma obra da Prefeitura em andamento. | <p>A Diretoria de Serviços Urbanos e Pavimentação não possui em andamento obras sendo realizadas no local mencionado. A Diretoria de Edificações Públicas não possui obras andamento sob sua responsabilidade ou supervisão no local mencionado. Mediante pesquisa nos registros desta Diretoria de Aprovação de Projetos, não foi localizada expedição de Alvará de Licença para construção, na área reclamada. Informamos que foi aberto o processo administrativo SEI 19.021.070617/2025-39, para efetiva Fiscalização da área, a fim de se investigar o problema reclamado. O Processo poderá ser acompanhado através da pesquisa pública de processos, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), através do link: Pesquisa Pública.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OBRAS | 19.002.054191/2025-02 | Solicita informação da lista atualizada dos alvarás liberados referentes às obras particulares a serem executadas no município de Londrina | Considerando solicitação recebida através do Processo SEI 19.002.054191/2025-02 (Ouvidoria: Pedido de Acesso à Informação), no que compete a Diretoria de Aprovação de Projetos, temos a informar que: Segue lista atualizadas das estatísticas mensais do Alvarás emitidos, nos anos de 2.023, 2.024 e 2.025 (parcial), com as suas tipologias identificadas, áreas e unidades: Alvará de Construção 2023 (15481971); Alvará de Construção 2024 (15481979); Alvará de Construção 2025 (15481995). Contudo, esclarecemos que os projetos podem ser consultadas junto ao Setor de Cadastro de Obras da Prefeitura Municipal de Londrina, onde estão arquivados. Setor responsável: Cadastro de Obras – Secretaria Municipal de Obras Públicas Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 635 – Jardim Mazei II – Londrina/PR Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 12h às 18h Procedimentos: Comparecer pessoalmente ao local indicado no horário de atendimento; Apresentar o endereço completo do imóvel, incluindo informações como quadra, lote ou número de inscrição, para facilitar a identificação dos projetos; Caso necessário, apresentar documento que comprove vínculo com o imóvel ou autorização formal para acesso aos documentos. Observação: A emissão de cópias poderá estar sujeita ao recolhimento de taxas administrativas, as quais serão informadas no momento do atendimento. O pagamento, quando necessário, é realizado por meio de boleto bancário. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>Em atenção à solicitação referente às informações arquitetônicas dos Estabelecimentos Assistenciais Hospitalares (EAH) Hospital Vida e Hospital Nova Vida, especialmente no que tange aos dados técnicos do Projeto Básico de Arquitetura (PBA), informamos que as informações detalhadas mencionadas não competem a este setor fornecer, uma vez que dependem da análise técnica dos projetos completos de arquitetura arquivados na Prefeitura. Contudo, esclarecemos que os projetos podem ser consultadas junto ao Setor de Cadastro de Obras da Prefeitura Municipal de Londrina, onde estão arquivados. Como obter os documentos solicitados: Setor responsável: Cadastro de Obras – Secretaria Municipal de Obras Públicas Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 635 – Jardim Mazei II – Londrina/PR</p> <p>Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 12h às 18h Procedimentos: Comparecer pessoalmente ao local indicado no horário de atendimento; Apresentar o endereço completo do imóvel, incluindo informações como quadra, lote ou número de inscrição, para facilitar a identificação dos projetos; Caso necessário, apresentar documento que comprove vínculo com o imóvel ou autorização formal para acesso aos documentos.</p> <p>Observação: A emissão de cópias poderá estar sujeita ao recolhimento de taxas administrativas, as quais serão informadas no momento do atendimento. O pagamento, quando necessário, é realizado por meio de boleto</p> | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|---|-----------------------------------|---|---|
| OBRAS | 19.002.057306/2025-11 | <p>Solicita Informações Arquitetônicas do Projeto Básico de Arquitetura dos Hospitais Vida e Nova Vida. 1) Data de aprovação do Projeto Básico de Arquitetura (PBA) de cada estabelecimento. 2) Área total (m²) de cada estabelecimento. 3) Área construída (m²) de cada estabelecimento. 4) Número de quartos de internação (ou enfermarias) em cada estabelecimento. 5) Área (m²) dos quartos de internação (ou enfermarias) em cada estabelecimento. 6) Número de banheiros destinados aos pacientes em cada estabelecimento. 7) Área (m²) da(s) Farmácia(s) em cada estabelecimento. 8) Ainda relativo à Farmácia, área (m²) destinada à</p> | <p>bancário. De acordo os registros de Aprovação de Projeto localizados nesta Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, identificam-se os seguintes projetos aprovados: Projeto de Construção aprovado em 14/01/1958, sob nº de Ordem: 31/1958, e Alvará de Licença A-46/1958, através do Processo 7.013/1957. Posteriormente Substituído pelo Projeto Aprovado em 18/04/1961, sob nº de Ordem: 369/1961, para a construção de Hospital com 2.066,35m². O Visto de Conclusão (Habite-se) inicial, se deu igualmente à Substituição, em 18/04/1961, através do Processo 1.591/1961. Planta de Reconhecimento Cadastral, expedida em 06/11/1979 através do Processo 24.240/1979, para reconhecimento de todas as áreas edificadas no imóvel, totalizando 3.081,96m². OBS.: A partir deste levantamento, foram estabelecidas as bases para as aprovações subsequentes. Projeto de Construção aprovado em 11/12/1987, sob nº de Ordem: 2.244/1987, por meio do Processo 6.157/1988, para a ampliação da Clínica Psiquiátrica de Londrina, medindo 1.108,47m², e demolição de 432,35m². O Visto de Conclusão de Obras (Habite-se) foi expedido em 17/12/1991 - Habite-se nº 1635/91; Projeto de Construção aprovado em 10/04/1989, sob nº de Ordem: 625/, com Alvará de Licença nº 534/1989, para nova ampliação construtiva, medindo 512,26m², e demolição de 40,80m². O Visto de Conclusão da Obra (Habite-se) foi expedido em 19/01/1996 - Habite-se nº 094/1996; Projeto de Construção aprovado em 02/02/1996, sob nº de Ordem: 235/1996, com Alvará de Licença nº</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|---|---|-----------------------------------|---|---|

armazenagem e controle (CAF) em cada estabelecimento.

230/1996, para reforma e ampliação de Clínica Psiquiátrica de Londrina, com área ampliada de 609,28m², e área demolida de 133,00m². Em relação a esta última aprovação, não foi localizado o Visto de Conclusão de Obras (Habite-se). Em função dos projetos existentes aprovados, não há distinção ou separação das áreas utilizadas por cada uma das denominações. Em conformidade aos registros informados no quesito 1, identificamos documentalmente uma área edificada aproximada de 4.705,82m², identificando-se ainda, a existência de novas ampliações construtivas não regularizadas. Para as respostas subseqüentes, realizou-se a divisão da edificação em Blocos construtivos (conforme a layout acima), para sua quantificação. Analisando-se os projetos e registros existentes, identificamos com base na última versão do Projeto Aprovado em 02/02/1996 (nº de Ordem: 235/199), as referências apresentadas na tabela a seguir: (divulgada tabela). Conforme a formulação dos quesitos, em relação a toda área edificada no local, é possível identificar no projeto, a existência de 30 Apartamentos de Internação, com área total de 384,56m², 66 Salas de Enfermarias, medindo 1.119,93m², e 10 Consultórios, somando-se 127,34m². O número de Sanitários relacionados ao Uso Público, inclui-se os sanitários disponíveis nos apartamentos, totalizando-se 61 Sanitários, tendo ainda, 09 para o uso de Serviço e funcionários. Analisando-se os projetos de forma integral, identificamos a instalação de uma Farmácia no Bloco 03 com 11,89m². Não identificado, nos projetos arquitetônicos da época, a referência ao item questionado, contendo essa descrição. Observação 1: Para o acesso aos documentos, e projetos aprovados, seguir as orientações informadas pela Gerência de Pronto Atendimento, através da resposta vinculada a este processo (15359894). Observação 2: As informações acima prestadas se deram com base nos documentos registrados no Setor de Cadastro de Obras desta Secretaria Municipal, podendo haver modificações na utilização dos espaços internos por parte da prestadora de serviço.

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.040424/2025-81 | Solicita informação de como tirar a 2ª via do IPTU de 2024 | <p>Verificamos que a informação desejada está diretamente relacionada aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Para emitir a 2ª via do IPTU 2025 (parcelas em dia), acesse o link: Segunda via do IPTU. Já para a emissão da 2ª via de parcelamentos e dívida ativa (vencidas), utilize o link: IPTU - Dívida Ativa. Em caso de dificuldades pontuais, disponibilizamos abaixo os contatos do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.040755/2025-11 | Solicita informação de como ter acesso ao número da inscrição imobiliária de seu imóvel | <p>O número da inscrição imobiliária consta no carnê enviado anualmente aos contribuintes, na falta deste você pode solicitar o número de inscrição imobiliária por meio de e-mail para o endereço iptu@londrina.pr.gov.br anexando seus documentos pessoais na mensagem. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|

Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: <http://servicos.londrina.pr.gov.br/>

Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda.

Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424

E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.041165/2025-14 | Solicita informação de como realizar a baixa de empresa junto a Prefeitura de Londrina. | <p>~ https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos sobre emissão/baixa de Alvará de Funcionamento (inicial, alteração, reativação ou 2ª via), orientamos a entrar em contato pelos telefones (43) 3372-4258 ou (43) 3372-4308 ou e-mail alvara.licenca@londrina.pr.gov.br</p> <p>Orientamos ainda que os formulários de Ouvidoria necessariamente devem ser preenchidos em nome de pessoa física, conforme art 9º do Decreto Municipal 626/2024:Art. 9º. Para registro das manifestações, o usuário deverá inserir os dados pessoais e informações abaixo descritas, sendo vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes para sua apresentação. I – nome completo; a) em caso de representantes de entidades ou de empresas, o formulário de Ouvidoria deverá ser preenchido em nome de pessoa física, conter no texto o respectivo vínculo e estará condicionada à apresentação de documento emitido pela respectiva entidade ou empresa, que outorgue poderes de representação ao usuário, sob pena de não conhecimento; b) nos casos de terceiros, o formulário deverá ser preenchido em nome do terceiro e estará condicionada à apresentação de procuração, que outorgue a estes poderes de representação, sob pena de não conhecimento; II – e-mail; III – CPF; IV – telefone(s); V – estado e cidade; VI – tipologia da manifestação; VII – mensagem explícita, descritiva e objetiva com os dados e informações sobre a manifestação; VIII – outros dados adicionais</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.041341/2025-18 | Solicita informação de como realizar agendamento para verificar dívida ativa de IPTU | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda;</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|--|
| OUVIDORIA | 19.002.041445/2025-14 | Solicita informação em relação a débitos em aberto de imóvel | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Orientamos a existência do tipo processual "Solicitação de extrato tributário e termo de parcelamento" - Processo destinado a solicitação de documentos relativos à débitos tributários e não tributários, como extratos, termo de parcelamento, boletos, entre outros, fornecidos pela Diretoria de Arrecadação - sendo o órgão responsável a Secretaria Municipal de Fazenda. Segue o link com informações de como protocolar o seu pedido: https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | |
|-----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|--|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|---------------------|--------------------|---|
| | | | <p>gestao-publica/dgiap/43852-orientacoes-smf-solicitacao-de-extrato-tributario-e-termo-de-parcelamento/file Para mais esclarecimentos sobre a solicitação de documentos relativos à débitos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | | | |
| OUVIDORIA | 19.002.041662/2025-12 | Solicita informação em relação a vacância do cargo de fisioterapeuta | <p>Descobrimos que já existe um registro com o número de protocolo 19.002.041661/2025-60 que se refere à mesma questão que você mencionou neste novo processo. Esse registro já está sendo tratado. Portanto, o novo processo, identificado como 19.002.041662/2025-12, não será habilitado devido à duplicidade.</p> | Pedido não atendido | Processo Duplicado | 0 |

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.041761/2025-96 | Solicita informação em relação a IPTU pago que não foi dado baixa | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | <p>Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | | |
|--|--|---|--|--|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.041769/2025-52 | Solicita informação de como emitir parcela de IPTU que ainda vai vencer. | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| | | | <p>Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | | | |
| OUVIDORIA | 19.002.042655/2025-20 | Solicita informação se a Prefeitura de Londrina possui um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) nomeado e, em caso positivo, se a prefeitura poderia disponibilizar seu nome e forma de contato no site da prefeitura | O Encarregado de Dados Pessoais do Município de Londrina, Guilherme Arruda dos Santos, foi nomeado por meio do Decreto Municipal 38/2025. Para mais informações, acesse: link. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.042696/2025-16 | Solicita informação do setor responsável por autorizar demolições | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/317?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.</p> <p>Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO Endereço: Avenida Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II (Centro Cívico) Fone: (43) 3372-4194 E-mail: obrasgab@londrina.pr.gov.br Atendimento: 12h às 18h</p> <p>Carta de serviços:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=12&search=1. Praça de Atendimento: Telefone: (43) 3372-4236, 3372-4216, 3372-4217, 3372-4226 E-mail: pracaobras@londrina.pr.gov.br Atendimento: 12h às 18h</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.042713/2025-15 | <p>1. Qual é o número atual de técnicos de gestão pública e qual o déficit identificado em relação às necessidades da administração direta e indireta? 2. De que forma o déficit de técnicos tem afetado a qualidade e a eficiência dos serviços prestados? 3. Há um planejamento estratégico para a reposição dos técnicos aprovados no concurso, considerando o déficit atual? 4. Como a administração e a ouvidoria monitoram o déficit de técnicos e divulgam essas informações à população? 5. Qual o custo estimado que os técnicos de gestão pública ativos impõe a prefeitura? 6. Os critérios e parâmetros de demanda para a contratação de técnicos foram revisados recentemente? 7. Quais secretarias apontam o maior desfalque no número de técnicos? 8. O município enfrenta déficit fiscal que justifique a não convocação dos classificados no concurso do ano de 2023? 6. Qual o atual número de estagiários dentro da PML? Quero</p> | <p>4.A Ouvidoria-Geral do Município não realiza o monitoramento específico do déficit de Técnicos de Gestão de Pública. No entanto, as manifestações registradas são incluídas em nossos relatórios, que são disponibilizados em nosso site oficial e podem ser acessados pelo seguinte link.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>informações de como esse número variou nos últimos 3 anos e se existe possibilidade de aumento nos próximos meses. 7. Qual é o critério utilizado pelo município para definir quantos estagiários são chamados em comparação com a contratação de servidores efetivos para os cargos disponíveis? 8. Os estagiários estão sendo usados para suprir demandas permanentes do município?</p> | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.042735/2025-85 | Solicita informação em relação a como realizar pagamento de IPTU | <p>Verificamos que a informação desejada está diretamente relacionada aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Para emitir a 2ª via do IPTU 2025 (parcelas em dia), acesse o link: Segunda via do IPTU. Já para a emissão da 2ª via de parcelamentos e dívida ativa (vencidas), utilize o link: IPTU - Dívida Ativa. Em caso de dificuldades pontuais, disponibilizamos abaixo os contatos do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.043746/2025-82 | Solicita informação de como realizar parcelamento de IPTU | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/520?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.043817/2025-47 | Solicita informação em relação a como solicitar acesso para emissão de nota fiscal | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/234?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN);</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.043892/2025-16 | Solicita informação de como realizar pagamento de boleto vencido | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.045739/2025-15 | Solicita informação de como atualizar seu cadastro no CAD único | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/230?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Assistência Social. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08H ÀS 18H Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga CEP: 86010-540 - Londrina – Paraná Telefone: (43) 3378-0370 E-mail: assistencia.social@londrina.pr.gov.br</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.045921/2025-76 | Solicita informação de como acessar solicitação de licença sanitária | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=477 Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Vigilância Sanitária. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária Rua Atilio Octavio Bizatto, 480 - Vila Siam Horário atendimento ao público: 7:30 às 13:00 horas Telefone: (43) 3372-9400 Carta de serviços: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=19&search=</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|---|---------------------|-----------------|---|
| OUVIDORIA | 19.002.046765/2025-61 | Solicita informação em relação as convocações do último concurso da prefeitura | <p>Agradecemos pelo seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Entretanto, após uma análise mais aprofundada, notamos que existem algumas inconsistências nos dados que inseriu no Formulário de Ouvidoria, preenchido quando abriu este processo. Devido a isso, temos de informar que o processo em questão não será habilitado. Porém, estamos aqui para te auxiliar a resolver essa situação da melhor maneira possível. Orientamos que inicie um novo processo, de acordo com o art. 09, do Decreto Municipal 626, de 17 de Maio de 2024, que regulamenta os serviços públicos da Ouvidoria-Geral do Município. Este novo processo deve ser criado no site oficial da Prefeitura de Londrina, preenchendo o formulário eletrônico com todas as informações obrigatórias necessárias para o registro. Essas informações são: I – nome completo; a) em caso de representantes de entidades ou de empresas, o formulário de Ouvidoria deverá ser preenchido em nome de pessoa física, conter no texto o respectivo vínculo e estará condicionada à apresentação de documento emitido pela respectiva entidade ou empresa, que outorgue poderes de representação</p> | Pedido não atendido | Pedido genérico | 0 |
|-----------|-----------------------|--|---|---------------------|-----------------|---|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>ao usuário, sob pena de não conhecimento; b) nos casos de terceiros, o formulário deverá ser preenchido em nome do terceiro e estará condicionada à apresentação de procuração, que outorgue a estes poderes de representação, sob pena de não conhecimento; II – e-mail; III – CPF; IV – telefone(s); V – estado e cidade; VI – tipologia da manifestação; VII – mensagem explícita, descritiva e objetiva com os dados e informações sobre a manifestação; Para te ajudar, aqui está o link para o formulário de Ouvidoria: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0</p> | | |
|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.046847/2025-13 | Solicita informação de como trocar a senha do sistema emissor de notas | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/353?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN);</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.047726/2025-81 | Solicita informação informações em relação ao pagamento de IPTU | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/699?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria de fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| | | | <p>canais de atendimento do orgao responsavel: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento- eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de- atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372- 4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento- Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | | | |
| OUVIDORIA | 19.002.047738/2025-13 | Solicita informações em relação ao autódromo de Londrina: plantas, cortes, elevações, ou seja, o projeto arquitetônico e urbanístico | Descobrimos que já existe um registro com o número de protocolo 19.002.037647/2025-61 que se refere à mesma questão que você mencionou neste novo processo. Esse registro já está sendo tratado. Portanto, o novo processo, identificado como 19.002.047738/2025-13, não será habilitado devido à duplicidade. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.048567/2025-31 | Solicita informação em relação ao recebimento de materias da empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 45.329.312/0001-81. | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=8&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Gestão Pública. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - 2º Pavimento - Jd Mazzei II Fone: (43) 3372-4386 E-mail: gestao.publica@londrina.pr.gov.br 1. Licitações: Fone: (43) 3372-4383 / 3372-4488 E-mail: licita@londrina.pr.gov.br</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.048569/2025-21 | Solicita informação de como conseguir o termo de Receb./Encerramento do EIV. o que é esse document e se existe algum modelo | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/112?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é o IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: Endereço: Rua Anísio Regioli s/n (CAAPSM) - Londrina - PR - Brasil CEP 86015-660 Horário Atendimento: 12h às 18h Telefone: 55 (43) 3771-3880 e-mail: ippul@londrina.pr.gov.br Site: http://ippul.londrina.pr.gov.br</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.048618/2025-25 | Solicita informação em relação ao envio dos boletos de pagamento de IPTU na falta de recebimento do carnê. | <p>O número da inscrição imobiliária consta no carnê enviado anualmente aos contribuintes, na falta deste você pode solicitar o número de inscrição imobiliária por meio de e-mail para o endereço iptu@londrina.pr.gov.br anexando os documentos que comprovam seu vínculo ao imóvel. Com o número da inscrição imobiliária do imóvel você consegue emitir os boletos de forma eletrônica. Para emissão da 2ª via do IPTU 2025 (parcelas em dia), basta acessar o link: Segunda via do IPTU. Já para a emissão da 2ª via de parcelamentos e dívida ativa (vencidas), utilize o link: IPTU - Dívida Ativa. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|--|---------------------|-----------------|---|
| OUVIDORIA | 19.002.048755/2025-60 | Solicita informação em relação a seu CMC, e de como alterar seu e-mail no portal do candidato | <p>Agradecemos por ter entrado em contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Recebemos a sua manifestação, mas não podemos habilitá-la por um motivo importante: ela trata de dois assuntos diferentes, que precisam ser registradas em processos separados. Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024: Art. 20.</p> <p>Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VIII – forem identificadas duas ou mais manifestações de características de tipologias distintas agrupadas num mesmo processo; Para que possamos atender você da melhor forma possível, orientamos o que se segue: *** Sobre a obtenção do número de CMC, orientamos a entrar em contato com a Secretaria Municipal de Fazenda, que tem acesso aos cadastros tributários municipais. Como mencionou em seu e-mail que possui agendamento para atendimento no local, orientamos que aguarde este atendimento para que obtenha o número que necessita. Caso o atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda não seja satisfatório, pode registrar uma manifestação na Ouvidoria, tal qual o fez no presente processo. *** Sobre o processo para alterar o e-mail do portal do candidato, orientamos que pode abrir um Pedido de Acesso à Informação conosco somente com esta demanda. Mas caso prefira, também pode entrar em contato diretamente com o setor para obter esta orientação - Secretaria Municipal de Recursos Humanos - 3372-4037 ou 3372-4850.</p> | Pedido não atendido | Pedido genérico | 0 |
|-----------|-----------------------|---|--|---------------------|-----------------|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.050585/2025-83 | Solicita informações em relação em valores em aberto tendo como credor a Prefeitura de Londrina | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20.</p> <p>Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...)VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|

FAZENDA CENTRO ADMINISTRATIVO Av. Duque de Caxias,
635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-
mail: fazenda@londrina.pr.gov.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das
12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial
somente por agendamento, conforme orientações no
link abaixo:

[https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-
eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-
atendimento-sec-fazenda](https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda); 2. Para assuntos referentes a
IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS),
PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de
atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-
4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-
Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança)
ou encaminhar e-mail para
atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|---------------------|-----------------|---|
| OUVIDORIA | 19.002.050688/2025-43 | Solicita a relação de alvarás liberados referentes às obras particulares a serem executadas no município de Londrina | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município, mas notamos que a solicitação de complemento de informações não foi atendida. No presente caso, o documento de representatividade deve dar poderes de protocolo em nome da entidade ao requerente, que seria Victória Troian Pagnosi Guimarães. Em contato telefônico, orientamos sobre a necessidade do formulário da Ouvidoria ser preenchido pela Giovanna Siscouto Filaz, em nome dela, uma vez que seria ela que possui o documento necessário para protocolo em nome da entidade citada. Dado esse cenário, precisamos informar que, de acordo Decreto Municipal 626/2024, o seu processo não será habilitado. Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) IX – o usuário não atender ao contido no pedido de complementação e sua falta dificultar ou impedir o pleno entendimento da manifestação e emissão de resposta conclusiva pelo órgão ou entidade responsável; Para avançar com sua demanda, recomendamos que faça um novo protocolo, assegurando que as informações fornecidas estejam completas, claras e objetivas. Isso nos permitirá compreender melhor a tua solicitação e dar-lhe o devido encaminhamento. Pode fazer isso através do formulário de Ouvidoria, por meio deste link: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0 Orientamos que, ao abrir novo protocolo, nos envie um e-mail para ouvidoria@londrina.pr.gov.br com o documento de representatividade da Giovanna, tal qual o fez para o presente processo.</p> | Pedido não atendido | Pedido genérico | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|---------------------|-----------------|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.050784/2025-91 | Solicita informação de como quitar IPTU parcelado | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|

Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: <https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda>; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.051108/2025-35 | Solicita informação em relação a convocação dos técnicos assistentes de farmacia e reclama também de unidades em que outros profissionais realizam o serviço daquele. | <p>Recebemos a sua manifestação e a sua complementação de informação, mas não podemos habilitá-la por um motivo importante: ela trata de duas ou mais tipologias diferentes, que precisam ser registradas em processos separados. Trata-se de Pedido de Acesso à Informação, quando diz "Boa tarde, gostaria de informações a respeito dos cargos de auxiliares de farmácia (técnico em assistência farmacêutica) se terão convocações a mais do que está no edital do concurso.". E no restante de sua manifestação se enquadrou como uma Reclamação: "nos serviços onde há farmácias de dispensação, quem acaba fazendo esse trabalho na maioria são servidores técnicos de enfermagem e/ou outros cargos. Há no entanto pss suprindo a falta de servidores próprios da farmácia, no entanto a demanda é maior se contarmos ao todo lugares onde há locais de dispensação." Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VIII – forem identificadas duas ou mais manifestações de características de tipologias distintas agrupadas num mesmo processo; Para que possamos atender você da melhor forma possível, orientamos que cada demanda seja registrada em um Formulário de Ouvidoria. Uma para Reclamação e a outra para o Pedido de Acesso à Informação. Para isso, basta preencher o formulário eletrônico com as informações obrigatórias, como nome completo, e-mail, CPF, telefone, estado, cidade, tipo de solicitação e uma descrição clara do que você precisa. Aqui está o link para o formulário de Ouvidoria:https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.051279/2025-64 | Solicita informação em relação a dívida de IPTU de imóvel arrematado em leilão | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável;</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.052519/2025-48 | Solicita informação se há alguma previsão para a contratação de psicólogos e assistentes sociais para atender as escolas da rede pública de Londrina, conforme estabelece a Lei nº 13.935/2019 ? Se sim, qual o cronograma estimado para a implementação desses serviços? Quais ações ou medidas já foram tomadas até o momento para garantir o cumprimento da referida lei na rede pública de ensino? Houve algum planejamento ou encaminhamento para a inserção desses profissionais nas escolas municipais? | Descobrimos que já existe um registro com o número de protocolo 19.002.052518/2025-01 que se refere à mesma questão que você mencionou neste novo processo. Esse registro já está sendo tratado. Portanto, o novo processo, identificado como 19.002.052519/2025-48, não será habilitado devido à duplicidade. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.052533/2025-41 | Solicita informação se foi emitida nota fiscal de serviço em serviço realizado no município | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a DMS e Nota Fiscal orientamos a entrar em contato com o telefone 3372-4253 ou 3372-4233 (Gerência Fiscal do ISSQN);</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.052643/2025-11 | Solicita informações de um terreno de sua família | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.052933/2025-57 | Solicita informação de como agendar um horário para atendimento sobre IPTU | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| | | | <p>Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | | | |
| OUVIDORIA | 19.002.054357/2025-82 | Reclama da dificuldade de acesso a processo peticionado junto a Secretaria de Obras e Pavimentação | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Descobrimos que já existe um registro com o número de protocolo 19.002.047713/2025-10 que se refere à mesma questão que você mencionou neste novo processo. Esse registro já está sendo tratado.</p> <p>Portanto, o novo processo, identificado como 19.002.054357/2025-82, não será habilitado devido à duplicidade. Informamos que o processo que o senhor já protocolou, o de nº19.002.047713/2025-10, tem prazo de até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias com justificativa do setor. Ou seja, o prazo para o setor emitir uma resposta para o seu protocolo que já está em trâmite é: 07/04/2025 - 20 dias 16/04/2025 - 30 dias.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.055424/2025-86 | Solicita informação em relação a um processo formalizado junto ao IPPUL | <p>Agradecemos pelo seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Entretanto, após uma análise mais aprofundada, notamos que existem algumas inconsistências nos dados que inseriu no Formulário de Ouvidoria, preenchido quando abriu este processo.</p> <p>Consta o nome Viação Garcia e seu CPF como o documento. Devido a isso, temos de informar que o processo em questão não será habilitado. Informamos que o formulário de Ouvidoria deve ser preenchido com o seu nome e CPF, e caso esteja representando a empresa, deverá nos enviar para o nosso e-mail ouvidoria@londrina.pr.gov.br, após o novo protocolo, o documento de representatividade, que lhe dá poderes para protocolo em nome da Viação Garcia. Este novo processo deve ser criado no site oficial da Prefeitura de Londrina, preenchendo o formulário eletrônico com todas as informações obrigatórias necessárias para o registro. Essas informações são, de acordo com o Decreto Municipal 626/2024: I – nome completo; a) em caso de representantes de entidades ou de empresas, o formulário de Ouvidoria deverá ser preenchido em nome de pessoa física, conter no texto o respectivo vínculo e estará condicionada à apresentação de documento emitido pela respectiva entidade ou empresa, que outorgue poderes de representação ao usuário, sob pena de não conhecimento; b) nos casos de terceiros, o formulário deverá ser preenchido em nome do terceiro e estará condicionada à apresentação de procuração, que outorgue a estes poderes de representação, sob pena de não conhecimento; II – e-mail; III – CPF; IV – telefone(s); V – estado e cidade; VI – tipologia da manifestação; VII – mensagem explícita, descritiva e objetiva com os dados e informações sobre a manifestação; Para te ajudar, aqui está o link para o formulário de Ouvidoria: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.055729/2025-98 | Solicita informações de como emitir guias online de IPTU | <p>Verificamos que a informação desejada está diretamente relacionada aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Para emitir a 2ª via do IPTU 2025 (parcelas em dia), acesse o link: Segunda via do IPTU. Já para a emissão da 2ª via de parcelamentos e dívida ativa (vencidas), utilize o link: IPTU - Dívida Ativa. Em caso de dificuldades pontuais, disponibilizamos abaixo os contatos do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.056081/2025-77 | Solicita informação em relação a como obter o valor de IPTU pago em 2024 | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. Este serviço especificamente pode ser solicitado eletronicamente no Sistema SEI! por meio do endereço eletrônico: Link, peticionando o processo SMF: Solicitação de Extrato Tributário e Termo de Parcelamento. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search= Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.056597/2025-11 | Solicita informação de como emitir certidão negativa | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/372?banner=true *** Informamos que no site da Prefeitura existe o serviço de certidão online negativa de IPTU - segue o link: https://portal.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-de-iptu-serv-online</p> <p>Caso não consiga emitir a certidão, ou não seja a certidão específica que necessita, orientamos que procure atendimento no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424</p> <p>E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | <p>Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, certidões, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | | |
|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.057484/2025-33 | Solicita informações de como reaver a taxa de licença sanitária recolhida indevidamente | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/522?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br</p> <p>Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h</p> <p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.057497/2025-11 | Solicita informação da data de vencimento da taxa anual de alvará | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:</p> <p>https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search= Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão é a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II</p> <p>Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos sobre emissão de Alvará de Funcionamento (inicial, alteração, reativação ou 2ª via), orientamos a entrar em contato pelos telefones 3372-4258 ou 3372-4308 ou e-mail alvara.licenca@londrina.pr.gov.br</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.057547/2025-51 | Solicita informação em relação ao recebimento de materias da empresa contratada BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 45.329.312/0001-81 | <p>Agradecemos pelo seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Entretanto, após uma análise mais aprofundada, notamos que existem algumas inconsistências nos dados que inseriu no Formulário de Ouvidoria, preenchido quando abriu este processo.</p> <p>Devido a isso, temos de informar que o processo em questão não será habilitado. Porém, estamos aqui para te auxiliar a resolver essa situação da melhor maneira possível. Orientamos que inicie um novo processo, de acordo com o art. 09, do Decreto Municipal 626, de 17 de Maio de 2024, que regulamenta os serviços públicos da Ouvidoria-Geral do Município. Este novo processo deve ser criado no site oficial da Prefeitura de Londrina, preenchendo o formulário eletrônico com todas as informações obrigatórias necessárias para o registro. Essas informações são: I – nome completo; a) em caso de representantes de entidades ou de empresas, o formulário de Ouvidoria deverá ser preenchido em nome de pessoa física, conter no texto o respectivo vínculo e estará condicionada à apresentação de documento emitido pela respectiva entidade ou empresa, que outorgue poderes de representação ao usuário, sob pena de não conhecimento; b) nos casos de terceiros, o formulário deverá ser preenchido em nome do terceiro e estará condicionada à apresentação de procuração, que outorgue a estes poderes de representação, sob pena de não conhecimento; II – e-mail; III – CPF; IV – telefone(s); V – estado e cidade; VI – tipologia da manifestação; VII – mensagem explícita, descritiva e objetiva com os dados</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | | <p>mensagem explícita, descritiva e objetiva com os dados e informações sobre a manifestação; Para te ajudar, aqui está o link para o formulário de Ouvidoria: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&id_orgao_acesso_externo=0 OBS: Orientamos ainda a buscar informação inicialmente no órgão responsável por esta demanda conforme contatos abaixo: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - 2º Pavimento - Jd Mazzei II Fone: (43) 3372-4386 E-mail: gestao.publica@londrina.pr.gov.br 1. Licitações: Fone: (43) 3372-4383 / 3372-4488 E-mail: licita@londrina.pr.gov.br</p> | | |
|--|--|--|---|--|--|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.057792/2025-69 | Solicita informação de como receber seu comprovante de pagamento de IPTU | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <p>Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo:https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | | |
|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| OUVIDORIA | 19.002.058459/2025-77 | Solicita informação de valores constantes em seu nome tendo como credor a Prefeitura de Londrina | <p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018. A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:http://servicos.londrina.pr.gov.br/</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) VI – a Reclamação tratar-se de solicitações de serviços públicos, ou seja, casos que não sejam de instância recursal ou que estejam dentro dos prazos de atendimento previstos na Carta de Serviço ao Usuário – CSU do órgão ou entidade responsável; Para mais esclarecimentos, seguem os canais de atendimento do órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-----------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | <p>Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h 1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento- eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de- atendimento-sec-fazenda; 2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372- 4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento- Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> | | |
|--|--|---|--|--|

| | | | | | | |
|--------------|-----------------------|---|--|-----------------------------------|----------|----------|
| PLANEJAMENTO | 19.002.042713/2025-15 | <p>1. Qual é o número atual de técnicos de gestão pública e qual o déficit identificado em relação às necessidades da administração direta e indireta? 2. De que forma o déficit de técnicos tem afetado a qualidade e a eficiência dos serviços prestados? 3. Há um planejamento estratégico para a reposição dos técnicos aprovados no concurso, considerando o déficit atual? 4. Como a administração e a ouvidoria monitoram o déficit de técnicos e divulgam essas informações à população? 5. Qual o custo estimado que os técnicos de gestão pública ativos impõe a prefeitura? 6. Os critérios e parâmetros de demanda para a contratação de técnicos foram revisados recentemente? 7. Quais secretarias apontam o maior desfalque no número de técnicos? 8. O município enfrenta déficit fiscal que justifique a não convocação dos classificados no concurso do ano de 2023? 6. Qual o atual número de estagiários dentro da PML? Quero informações de como esse número</p> | <p>Em resposta ao item 8) Quanto à convocação dos classificados, independente que qualquer coisa, as mesmas serão realizadas de acordo com a discricionariedade e conveniência da administração.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | <p>0</p> | <p>0</p> |
|--------------|-----------------------|---|--|-----------------------------------|----------|----------|

| | | | | | | |
|--------------|-----------------------|--|--|-----------------------------------|---|---|
| | | <p>variou nos últimos 3 anos e se existe possibilidade de aumento nos próximos meses. 7. Qual é o critério utilizado pelo município para definir quantos estagiários são chamados em comparação com a contratação de servidores efetivos para os cargos disponíveis? 8. Os estagiários estão sendo usados para suprir demandas permanentes do município?</p> | | | | |
| PLANEJAMENTO | 19.002.054250/2025-34 | <p>Solicita informações relacionadas a população idosa que vive nas áreas do Bairro São Jorge e na ocupação Aparecidinha, gostaria de pedir acesso aos dados populacionais desses locais. a - População total do São Jorge e Aparecidinha; b - Número de pessoas idosas por classes de idade no São Jorge e Aparecidinha. c - Número de mulheres e homens idosos no São Jorge e Aparecidinha. d - Quantos desses são aposentados ou beneficiários de algum auxílio São Jorge e Aparecidinha e - Pessoas idosas que usufruem de programas do Governo no São Jorge e Aparecidinha. f - Pessoas idosas que são chefes de família.</p> | <p>Referente ao bairro São Jorge e à ocupação Aparecidinha, especificamente neste momento em que continuamos a aguardar a continuidade da publicação dos resultados do Censo 2022 por parte do IBGE para o nível dos bairros, foi possível obter apenas algumas informações sobre setores censitários. Estas informações englobam um recorte realizado pelo IBGE que corresponde às informações das regiões selecionadas com dados gerais da população, como se pode observar abaixo: (Disponibilizado tabela)</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|---|--|-----------------------------------|----------|----------|
| <p>PROCURADORIA</p> | <p>19.002.039512/2025-31</p> | <p>Solicita informação dos últimos 2 anos de quais foram as 10 principais demandas (problemas) da Educação que geraram processos administrativos (envolvendo professores, pais, alunos, SME e quaisquer outros que atuem na Educação)</p> | <p>Segue abaixo tabela com o quantitativo de denúncias recebidas nesta Corregedoria em relação a Secretaria Municipal de Educação, referente aos anos de 202: 27 denúncias,2024: 47 denúncias. Segue abaixo ainda tabela em relação ao objeto de cada denúncia e o quantitativo: Conduta inadequada de professora no exercício de sua função: 38, Irregularidade no cumprimento de jornada: 5, Agressão: 4, Exercício de atividades incompatíveis com o afastamento para tratamento da própria saúde: 4, Assédio Moral: 4, Racismo/bullying: 2, Divulgação de informação sigilosa: 2, Falta de fiscalização de contrato: 2, Falta de urbanidade: 2, Comentários inadequados: 2, Desentendimento entres professores/pais: 2, Recebimento indevido de valores: 2, Falta de preenchimento de fichas modelo: 1, Abuso de autoridade: 1, Insubordinação: 1, Remoção: 1, Exercício de atividade privada incompatível com a atividade pública: 1.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | <p>0</p> | <p>0</p> |
| <p>RECURSOS HUMANOS</p> | <p>19.002.039912/2025-46</p> | <p>Solicita informação da vacância para o cargo técnico de enfermagem em urgência e emergência</p> | <p>A informação solicitada encontra-se disponível no Portal da Transparência, no seguinte endereço eletrônico: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal A saber, 11 (onze) vagas livres para o cargo de TSUEU01 - Técnico de Saúde em Urgência e Emergência - Assistência Técnica de Enfermagem em Urgência e Emergência, conforme informações extraídas do Sistema Folha em 06/03/2025.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | <p>0</p> | <p>0</p> |

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| RECURSOS HUMANOS | 19.002.040390/2025-25 | Solicita informação da quantidade de vacância para o cargo de professor da educação básica do município de Londrina. Não entende ademora para convocação de candidatos aprovados em concurso. | A informação solicitada encontra-se disponível no Portal da Transparência, no seguinte endereço eletrônico: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal A saber, 35 (trinta e cinco) vagas livres para o cargo de PEBU01 - Professor de Educação Básica, na função de Docência de Educação Básica, conforme informações extraídas do Sistema Folha em 10/03/2025. Por fim, ressaltamos que a Administração Municipal tem conduzido estudos com objetivo de identificar de forma eficiente as necessidades de contratação de novos servidores aprovados em Concursos Públicos e, tão logo seja concluído, serão adotadas as providências necessárias para efetivação de admissões, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados de forma eficiente e dentro da legalidade. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| RECURSOS HUMANOS | 19.002.040456/2025-87 | Solicita informação das vacâncias para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) | A informação solicitada encontra-se disponível no Portal da Transparência, no seguinte endereço eletrônico: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal A saber, 246 (duzentos e quarenta e seis) vagas livres para o cargo de ACSU01 - Agente Comunitário de Saúde - Serviço Comunitário de Saúde, conforme dados extraídos do Sistema Folha em 10/03/2025. Com relação a convocações, informamos que não há programação para convocação de candidatos aprovados em concurso para o cargo de ACSU01 - Agente Comunitário de Saúde - Serviço Comunitário de Saúde. Contudo, recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| RECURSOS HUMANOS | 19.002.040460/2025-45 | Solicita informação da VACANCIA da função TSPA01 - Técnico de Saúde Pública, Assistência de Enfermagem I neste momento. | No que compete a esta Coordenadoria de Recrutamento e Seleção/GP/DDH/SMRH, informamos que há na Administração Direta, 05(cinco) vagas livres do cargo de TSPA01 - Técnico de Saúde Pública, Assistência de Enfermagem I. No que compete a esta Autarquia Municipal de Saúde, informamos que há 308 (trezentos e oito) vagas livres do cargo de TSPA01 - Técnico de Saúde Pública, Assistência de Enfermagem I. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| RECURSOS HUMANOS | 19.002.041654/2025-68 | Solicita informação da vacância para o cargo de Agente Condutor Socorrista do município. | A informação solicitada encontra-se disponível no Portal da Transparência, no seguinte endereço eletrônico: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal A saber, 01 (uma) vaga livre para o cargo de ACSOU01 - Agente Condutor Socorrista, Serviço de Condutor Socorrista, conforme informações extraídas do Sistema Folha em 12/03/2025. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|--|---|-----------------------------------|----------|----------|
| <p>RECURSOS HUMANOS</p> | <p>19.002.042713/2025-15</p> | <p>1. Qual é o número atual de técnicos de gestão pública e qual o déficit identificado em relação às necessidades da administração direta e indireta? 2. De que forma o déficit de técnicos tem afetado a qualidade e a eficiência dos serviços prestados? 3. Há um planejamento estratégico para a reposição dos técnicos aprovados no concurso, considerando o déficit atual? 4. Como a administração e a ouvidoria monitoram o déficit de técnicos e divulgam essas informações à população? 5. Qual o custo estimado que os técnicos de gestão pública ativos impõem a prefeitura? 6. Os critérios e parâmetros de demanda para a contratação de técnicos foram revisados recentemente? 7. Quais secretarias apontam o maior desfalque no número de técnicos? 8. O município enfrenta déficit fiscal que justifique a não convocação dos classificados no concurso do ano de 2023? 6. Qual o atual número de estagiários dentro da PML? Quero informações de como esse número</p> | <p>1. Conforme informações constantes no Portal da Transparência, o Município de Londrina tem em seu quadro de Cargos Efetivos, para o cargo de Técnico de Gestão Pública, 829 (oitocentos e vinte e nove) vagas ocupadas e 282 (duzentos e oitenta e duas) vagas livres. 3. A Administração Municipal está conduzindo estudos voltados à otimização dos recursos municipais e à melhoria da gestão de processos, com o objetivo de identificar de forma eficiente as necessidades de contratação de candidatos dos concursos públicos em andamento. 4. As informações relativas aos cargos e vagas ocupadas e não ocupadas são divulgadas no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal. Sim, de forma a garantir um planejamento criterioso e equilibrado na gestão dos recursos humanos do Poder Executivo, priorizando-se a otimização da força de trabalho existente antes da efetivação de novas contratações. Com relação à Administração Direta, informamos que as vagas, ocupadas ou livres, são distribuídas internamente por cada secretaria e/ou</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | <p>0</p> | <p>0</p> |
|-------------------------|------------------------------|--|---|-----------------------------------|----------|----------|

| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | <p>...m... e se esse número variou nos últimos 3 anos e se existe possibilidade de aumento nos próximos meses. 7. Qual é o critério utilizado pelo município para definir quantos estagiários são chamados em comparação com a contratação de servidores efetivos para os cargos disponíveis? 8. Os estagiários estão sendo usados para suprir demandas permanentes do município?</p> | <p>órgão conforme a necessidade administrativa. As vagas livres do cargo de Técnico de Gestão Pública encontram-se dispostas da seguinte forma:(foi disponibilizada tabela).</p> | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|---|---|-----------------------------------|----------|----------|
| <p>RECURSOS HUMANOS</p> | <p>19.002.042831/2025-23</p> | <p>Solicita informação relativas ao cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura (GEA). Gostaria de saber qual é a legislação e o detalhamento do quantitativo de vagas dessas vagas por especialidade e lotação</p> | <p>Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à GP e CRS quanto a administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas. 1. No "Quadro Quantitativo de Cargos Efetivos FEVEREIRO/2025", consta que o cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura (GEA) possui 91 vagas, sendo 74 ocupadas e 17 vagas livres. Gostaria de saber qual é a legislação que trata da divisão do quantitativo dessas vagas por especialidade e lotação. O quantitativo de vagas informado no Portal da Transparência refere-se ao total de cargos existentes na Administração Direta e Indireta do Município de Londrina. Conforme o Anexo II da Lei nº 9.337/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, o número total de vagas de Gestor de Engenharia e Arquitetura - GEAU é 91 (noventa e um). O Plano de Cargos, Carreiras e Salários estabelece a definição de cargo, em seu artigo 2º, que transcrevemos: "Art. 2º Para os efeitos desta lei são adotadas as seguintes definições: I. cargo: é um conjunto de funções e responsabilidades, criado por lei, com denominação própria, em número certo e salário nominal; (...)" E os cargos estão estruturados dentro de Grupos de Carreiras, conforme dispõe o artigo 5º, da Lei</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | <p>0</p> | <p>0</p> |
|-------------------------|------------------------------|---|---|-----------------------------------|----------|----------|

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|--|---|-----------------------------------|---|---|
| | | | <p>nº 9.337/2004 (PCCS), sendo que o cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura compõe o Grupo de Carreiras de Gestão: “Art. 5º Os cargos de provimento efetivo estão organizados de acordo com a natureza de suas atribuições, conforme Anexo I e VII, nos seguintes grupos de carreiras: I. Grupo de Carreiras de Gestão: composto de cargos cujas atribuições possuem características operacionais, administrativas, técnicas ou científicas; (...)” Todas as vagas, cargos e função são criadas por Lei ao longo dos anos e reunidas no Anexo II da Lei nº 9.337/2004. Tais criações são motivadas pelas Secretarias e Órgãos conforme a necessidade administrativa, e consequentemente distribuídas dentro das competências de cada órgão ou secretaria, na forma que está disposta na tabela abaixo. 2. Em relação ao total de vagas (ocupadas e livres), solicito o detalhamento do quantitativo de vagas por especialidade e lotação. Segue o quantitativo de vagas do cargo de Gestor de Engenharia e Arquitetura - GEAU por lotação: (Disponibilizado tabela).</p> | | | |
| RECURSOS HUMANOS | 19.002.043310/2025-93 | <p>Solicita informações funcionais do servidor Iran Medeiros de Holanda Junior. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele esteve lotado na gestão do Prefeito Marcelo Belinati. Solicita informações sobre qual autarquia ou Secretaria ele está lotado na atual gestão.</p> | <p>temos a informar que <u>não foram localizados</u> vínculos efetivos em nome de Iran Medeiros de Holanda Junior com a Administração Direta.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|---|---|-----------------------------------|----------|----------|
| <p>RECURSOS HUMANOS</p> | <p>19.002.046905/2025-09</p> | <p>Solicita informação sobre os Técnicos de Gestão Pública - Assistência de Gestão do Edital 023/2024 e se tem pedido para esse cargo e quantos vão chamar?</p> | <p>Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à GP e CRS quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: 1- Gostaria de saber quando vão ser chamados os Técnicos de Gestão Pública - Assistência de Gestão do Edital 023/2024 e se tem pedido para esse cargo e quantos vão chamar? No momento, para o cargo efetivo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, encontram-se tramitando a solicitação de contratação de 117 (cento e dezessete) vagas do referido cargo. Contudo, tais processos dependem de pareceres técnicos dos órgãos de controle interno, orçamentário e financeiro, para que só após tais deliberações favoráveis, seja tornado público eventuais convocações de candidatos. Em razão dos processos ainda estarem em tramitação, não há quantidade autorizada para convocação (leia-se chamamento). Oportuno salientar que, todos os editais de abertura de certames públicos da Administração Municipal são publicados no site oficial https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml, sendo inclusive, amplamente divulgados nas redes sociais oficiais da Prefeitura, inclusive no Jornal Oficial e, também, pelos meios de comunicação em massa. No mais, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | <p>0</p> | <p>0</p> |
|-------------------------|------------------------------|---|---|-----------------------------------|----------|----------|

| | | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|---|---|-----------------------------------|----------|----------|
| <p>RECURSOS HUMANOS</p> | <p>19.002.046975/2025-59</p> | <p>Solicita informações de quantas vagas vacantes existem para o cargo: PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? Quantas vacâncias existe para o cargo de PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição no geral? E em quais secretarias as mesmas estão distribuídas? As 6 nutricionistas com contratos temporários, com vencimento em 31/03/2025, terão seus contratos expirados? Tem alguma SEI tramitando para convocação de concursados efetivos do edital 024/2024 para substituir</p> | <p>No que compete a esta Coordenadoria de Recrutamento e Seleção/GP/DDH/SMRH, fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: 1- Quantas vagas vacantes existem para o cargo: PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? Conforme dados extraídos do Sistema Folha em 02/04/2025, na Administração Direta, o Município de Londrina possui 3 (três) vagas não ocupadas para o cargo de PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição. Em consulta ao site oficial da Câmara Municipal de Londrina, não foram encontrados projetos lei em tramitação para criação de novas vagas para o cargo de PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição, bem como não há solicitações em tramitação nesta Secretaria Municipal de Recursos Humanos. 2- Quantas vacâncias existe para o cargo de PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição no geral? E em quais secretarias as mesmas estão distribuídas? As 3 (três) vagas livres existentes na Administração Direta estão lotadas na Secretaria Municipal de Educação. 3- As 6 nutricionistas com contratos temporários, com vencimento em 31/03/2025, terão seus contratos expirados? Sim, os contratados temporários no cargo de Nutricionista foram extintos em 31/03/2025. 4- Tem alguma SEI tramitando para convocação de concursados efetivos do edital 024/2024 para substituir essa demanda, ou alguma outra ação que não seja essa? Qual? No momento. para o cargo efetivo de Promotor</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | <p>0</p> | <p>0</p> |
|-------------------------|------------------------------|---|---|-----------------------------------|----------|----------|

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | | <p>essa demanda, ou alguma outra ação que não seja essa? Qual?</p> | <p>de Saúde Pública - Serviço de Nutrição, encontram-se tramitando a solicitação de contratação de 3 (três) vagas do referido cargo. Contudo, ainda pendente de pareceres técnicos dos órgãos de controle interno, orçamentário e financeiro, para que só após tais deliberações, se favoráveis, sejam encaminhadas ao Chefe do Executivo para autorização e, após, publicadas eventuais convocações de candidatos. Ainda, recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo. https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml</p> | | |
|--|--|--|---|--|--|

| | | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|---|---|-----------------------------------|----------|----------|
| <p>RECURSOS HUMANOS</p> | <p>19.002.047375/2025-16</p> | <p>Solicita informações em relação ao edital nº 024/2024. Quantas vagas vacantes existem para o cargo: GTEU03 - Gestor Territorial - Serviço de Geologia? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? Quantas vagas e vacâncias existem para o cargo de GTEU03 - Gestor Territorial - Serviço de Geologia no geral? E em quais secretarias as mesmas estão distribuídas?</p> | <p>Quantas vagas vacantes existem para o cargo: GTEU03 - Gestor Territorial - Serviço de Geologia? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? Conforme informações extraídas do Sistema Folha em 18/03/2025, na Administração Direta, o Município de Londrina possui 01 (uma) vaga livre para o cargo de GTEU03 - Gestor Territorial - Serviço de Geologia. Em consulta ao site oficial da Câmara Municipal de Londrina, não foram encontrados projetos lei em tramitação para criação de novas vagas para o cargo de GTEU03 - Gestor Territorial - Serviço de Geologia. Quantas vagas e vacâncias existem para o cargo de GTEU03 - Gestor Territorial - Serviço de Geologia no geral? E em quais secretarias as mesmas estão distribuídas? Ao todo, na Administração Direta, existem 02 (duas) vagas do cargo de GTEU03 - Gestor Territorial - Serviço de Geologia na Secretaria Municipal do Ambiente, sendo 01 (uma) vaga ocupada e 01 (uma) vaga livre. Recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo.</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml</p> <p>No mais, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | <p>0</p> | <p>0</p> |
|-------------------------|------------------------------|---|---|-----------------------------------|----------|----------|

| | | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|---|--|-----------------------------------|----------|----------|
| <p>RECURSOS HUMANOS</p> | <p>19.002.047377/2025-05</p> | <p>Solicita informação se existe solicitação de contratação de Gestor Cultural - Serviço de Biblioteconomia? Se sim, foi solicitada a contratação de quantos bibliotecários? Considerando ainda, que "não há autorização para convocação de candidatos aprovados em concurso", embora haja 15 vagas livres, gostaria de saber: Quais os impeditivos para a reposição desses servidores?</p> | <p>Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à GP e CRS quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: Existe solicitação de contratação de Gestor Cultural - Serviço de Biblioteconomia? No momento, para o cargo efetivo de Gestor Cultural - Serviço de Biblioteconomia, não há solicitação tramitando junto a esta Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Se sim, foi solicitada a contratação de quantos bibliotecários? Prejudicado, conforme item respondido acima. Considerando ainda, que "não há autorização para convocação de candidatos aprovados em concurso", embora haja 15 vagas livres, gostaria de saber: Quais os impeditivos para a reposição desses servidores? Considerando que no momento inexistente processo de contratação em tramitação, para o cargo efetivo de Gestor Cultural - Serviço de Biblioteconomia, não há que se falar de impeditivos para reposição de servidores efetivos. No mais, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | <p>0</p> | <p>0</p> |
|-------------------------|------------------------------|---|--|-----------------------------------|----------|----------|

| | | | | | | |
|------------------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| RECURSOS HUMANOS | 19.002.047673/2025-06 | Solicita informação da vacância do cargo de Gestor Social: Serviço Social (assistente social) | <p>Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à GP e CRS quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: 1- gostaria de saber qual a vacância do cargo de Gestor Social: Serviço Social (assistente social) no município de Londrina Conforme dados extraídas do Sistema Folha em 18/03/2025, na Administração Direta, a Prefeitura do Município de Londrina possui 17 (dezesete) vagas livres para o cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| RECURSOS HUMANOS | 19.002.047755/2025-42 | Solicita informação se há criação de vagas de Gestor Social - Serviço Social previstas para serem chamadas pessoas aprovadas no concurso edital 025/24 | <p>Há a criação de vagas de Gestor Social - Serviço Social previstas para serem chamadas pessoas aprovadas desse concurso? Qual a quantidade? Em consulta ao site oficial da Câmara Municipal de Londrina, não foram encontrados projetos de lei em tramitação para criação de novas vagas para o cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social. Contudo, conforme dados extraídos do Sistema Folha em 18/03/2025, na Administração Direta, a Prefeitura do Município de Londrina possui 17 (dezesete) vagas livres para o cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social, porém, não há processos autorizados para que tais convocações ocorram. Todavia, a Administração Municipal está conduzindo estudos voltados à otimização dos recursos municipais e à melhoria da gestão de processos, com o objetivo de identificar de forma eficiente as necessidades de contratação de candidatos dos concursos públicos em andamento. Recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo.</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|---|---|-----------------------------------|----------|----------|
| <p>RECURSOS HUMANOS</p> | <p>19.002.048416/2025-83</p> | <p>Solicita informação da quantidade de efetivos vagos para o cargo: Promotor de Saúde Pública, Serviço de Nutrição (PSPANUT) atualmente em Londrina? Qual a quantidade de temporários ocupando o cargo de Promotor de Saúde Pública, Serviço de Nutrição (PSPANUT) atualmente em Londrina? Qual a quantidade de temporários e efetivos para o cargo de nutricionista atualmente em Londrina? Qual a quantidade de efetivos vagos para o cargo de nutricionista atualmente em Londrina?</p> | <p>No que compete a esta Coordenadoria de Recrutamento e Seleção/GP/DDH/SMRH, fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: 1- Qual a quantidade de efetivos vagos para o cargo: Promotor de Saúde Pública, Serviço de Nutrição (PSPANUT) atualmente em Londrina? Conforme dados extraídos do Sistema Folha em 02/04/2025, na Administração Direta, o Município de Londrina possui 3 (três) vagas livres para o cargo efetivo de PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição. 2- Qual a quantidade de temporários ocupando o cargo de Promotor de Saúde Pública, Serviço de Nutrição (PSPANUT) atualmente em Londrina? Atualmente, a Prefeitura do Município de Londrina não possui contratados temporários para o cargo de Nutricionista. 3- Qual a quantidade de temporários e efetivos para o cargo de nutricionista atualmente em Londrina? Quanto a quantidade de temporários respondido no item anterior. Conforme dados extraídos do Sistema Folha em 02/04/2025, na Administração Direta, o Município de Londrina possui 3 (três) vagas ocupadas para o cargo efetivo de PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição. 4- Qual a quantidade de efetivos vagos para o cargo de nutricionista atualmente em Londrina? Respondido no item 1.</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | <p>0</p> | <p>0</p> |
|-------------------------|------------------------------|---|---|-----------------------------------|----------|----------|

| | | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|---|--|-----------------------------------|----------|----------|
| <p>RECURSOS HUMANOS</p> | <p>19.002.050736/2025-01</p> | <p>Solicita informação se existem vagas para o cargo: Técnico Orientador Social. Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? Em quais secretarias estas vagas estão distribuídas? Tem alguma SEI tramitando para convocação de concursados efetivos do edital 023/2024 para substituir essa demanda, ou alguma outra ação que não seja essa? Qual?</p> | <p>1 - Quantas vagas vacantes existem para o cargo: Técnico Orientador Social? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? Conforme dados extraídos do Sistema Folha em 02/04/2025, na Administração Direta, o Município de Londrina possui 12 (doze) vagas não ocupadas para o cargo de TOSU01 - Técnico Orientador Social - Assistência Técnica em Orientação Social. Em consulta ao site oficial da Câmara Municipal de Londrina, não foram encontrados projetos lei em tramitação para criação de novas vagas para o cargo de TOSU01 - Técnico Orientador Social - Assistência Técnica em Orientação Social. 2 - E em quais secretarias estas vagas estão distribuídas? As 12 (doze) vagas livres existentes na Administração Direta estão distribuídas na Secretaria Municipal de Assistência Social. 3 - Tem alguma SEI tramitando para convocação de concursados efetivos do edital 023/2024 para substituir essa demanda, ou alguma outra ação que não seja essa? Qual? No momento, para o cargo efetivo de Técnico Orientador Social - Assistência Técnica em Orientação Social, encontram-se tramitando solicitações de contratação de 12 (doze) vagas do referido cargo. Contudo, tais processos dependem de pareceres técnicos dos órgãos de controle interno, orçamentário e financeiro, para que, só após tais deliberações se favoráveis, sejam encaminhadas ao Chefe do Executivo para autorização e, após, publicadas eventuais convocações de candidatos. Em razão dos processos ainda estarem em tramitação interna, não há quantidade autorizada para convocação. Contudo, recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo. https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | <p>0</p> | <p>0</p> |
|-------------------------|------------------------------|---|--|-----------------------------------|----------|----------|

| | | | | | | |
|-------------------------|------------------------------|---|---|-----------------------------------|----------|----------|
| <p>RECURSOS HUMANOS</p> | <p>19.002.051030/2025-59</p> | <p>Solicito informações referente as convocações dos aprovados no concurso para as vagas de Gestor Cultural Biblioteconomia. Quantas são as vagas em "vacância" de Gestor Cultural destinadas ao cargo de Bibliotecário no município de Londrina? Atualmente, quantos são os bibliotecários efetivos no município de Londrina? a quantidade de bibliotecários atende a demanda de serviço do município? Considerando que existem múltiplos processos no SEI solicitando a contratação de servidores para a Secretaria Municipal de Cultura, solicito que me informe qual a quantidade de contratação liberada para o cargo de Gestor Cultura cargo Bibliotecário para o ano de 2025 e</p> | <p>Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à Gerência de Provimento e Coordenadoria de Recrutamento e Seleção quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: Quantas são as vagas em "vacância" de Gestor Cultural destinadas ao cargo de Bibliotecário no município de Londrina? Conforme informações extraídas do Sistema Folha em 02/04/2025, na Administração Direta, o Município de Londrina possui 15 (quinze) vagas livres para o cargo de GCTU01 - Gestor Cultural - Serviço de Biblioteconomia. Atualmente, quantos são os bibliotecários efetivos no município de Londrina? a quantidade de bibliotecários atende a demanda de serviço do município? Na Administração Direta, do Município de Londrina, há 7 (sete) vagas ocupadas do cargo de GCTU01 - Gestor Cultural - Serviço de Biblioteconomia, conforme informações extraídas do Sistema Folha em 02/04/2025. Considerando que existem múltiplos processos no SEI solicitando a contratação de servidores para a Secretaria Municipal de Cultura, solicito que me informe qual a quantidade de contratação liberada para o cargo de Gestor Cultura cargo Bibliotecário para o ano de 2025 e demais anos? No momento não há contratações autorizadas para o</p> | <p>Pedido totalmente atendido</p> | <p>0</p> | <p>0</p> |
|-------------------------|------------------------------|---|---|-----------------------------------|----------|----------|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| | | demais anos? Qual posicionamento da Secretária da Cultura do município em relação aos atuais e futuras denúncias feitas ao Ministério Público, respectivos Conselhos Regionais e até Sindicados que possam vir a ter referente a não convocações dos aprovados em concurso público para as vagas de Gestor Cultural? | no momento não há contratações autorizadas para o cargo efetivo de Gestor Cultural - Serviço de Biblioteconomia. Os processos de contratação dependem de pareceres técnicos dos órgãos de controle interno, orçamentário e financeiro, para que, só após tais deliberações se favoráveis, sejam encaminhadas ao Chefe do Executivo para autorização e, após, publicadas eventuais convocações de candidatos. Contudo, recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo. https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml Referente a questão 4 e a segunda parte da questão 2 - "a quantidade de bibliotecários atende a demanda de serviço do município?", as respostas competem, s.m.j., à Secretaria Municipal de Cultura. No mais, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário. | | | |
| SAÚDE | 19.002.039680/2025-26 | Solicita informação se estão nos planos do sr prefeito a construção de uma nova ubS na região oeste de Londrina. | O município pretende viabilizar a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde na Região Oeste de Londrina, com recurso federal do novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, relativo a proposta cadastrada e selecionada no ano de 2024. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| SAÚDE | 19.002.039879/2025-54 | Solicita informação sobre o número de vagas atuais para o cargo de dentista na cidade de Londrina. A consulta tem o intuito de conhecer a situação das vagas disponíveis ou em aberto para esse cargo no município. | Informamos que há na Autarquia Municipal de Saúde, para o cargo de PSPAODO - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Odontologia, o total de 104 (cento e quatro) vagas, das quais 55 (cinquenta e cinco) estão ocupadas e 49 (quarenta e nove) estão livres. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| SAÚDE | 19.002.040433/2025-72 | Solicita informação sobre qual o número de vagas puras atualmente disponíveis para a Prefeitura de Londrina no cargo "Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição | Existem 04 vagas ocupadas e 1 vaga livre. | Pedido totalmente atendido | 0 | |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| SAÚDE | 19.002.040460/2025-45 | Solicita informação do número de vacancia para o cargo de TSPA01 - Técnico de Saúde Pública, Assistência de Enfermagem I - neste momento | No que compete a esta Autarquia Municipal de Saúde, informamos que há 308 (trezentos e oito) vagas livres do cargo de TSPA01 - Técnico de Saúde Pública, Assistência de Enfermagem I. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| SAÚDE | 19.002.040534/2025-43 | Solicita informação do quantitativo de vacância para o cargo de auxiliar e técnico de enfermagem para a prefeitura de londrina. | Para o cargo de TSPA001 - Assistência de Enfermagem I existem 180 vagas ocupadas e 309 vagas livres, para o cargo de TSUEU01 - Assistência Técnica de Enfermagem em Urgência e Emergência existem 100 vagas ocupadas e 11 vagas livres | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| SAÚDE | 19.002.040713/2025-81 | solicita informações sobre a atual vacância de cargos para técnicos de enfermagem na rede pública de saúde do município de Londrina | Existem 100 vagas ocupadas e 11 livres para o cargo TSUEU01 - Assistência Técnica de Enfermagem em Urgência e Emergência | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| SAÚDE | 19.002.041661/2025-60 | Solicita informação do quantitativo de vacância para o cargo de fisioterapeuta do Município | Existem 40 vagas ocupadas e 2 livres no cargo PSPAFIS - Serviço de Fisioterapia | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>Solicita informação dos enfermeiros temporários que ingressaram no município de Londrina mediante Teste Seletivo n 11/2022, após a data de 06 de março de 2023, quantos entraram, tiveram etapas de entregar documentos ou escolher vagas após dia 06 de março de 2023? Foram mais de 50? Destes, quantos assumiram atividades nas Unidades</p> | <p>1) De todos os enfermeiros temporários que ingressaram no município de Londrina mediante Teste Seletivo n 11/2022, após a data de 06 de março de 2023, quantos entraram, tiveram etapas de entregar documentos ou escolher vagas após dia 06 de março de 2023? Foram mais de 50? Destes, quantos assumiram atividades nas Unidades Básicas de Saúde da Família U.S.F.? Serviço de atendimento domiciliar? Equipes de saúde da família? Gostaria de ter acesso aos nomes destes enfermeiros e onde atuaram ou estão atuando no município de Londrina? O quantitativo de servidores, em sua integralidade (localidade, quantidade de enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem) encontra-se disponível no site da Prefeitura de Londrina através do Portal da Transparência. No mais, a relação de servidores temporários que ingressaram após 06 de março de 2023 pode ser acessado por intermédio dos Editais de convocação no site da Prefeitura de Londrina através do link Edital nº 11/2022 - AMS/SMRH. 2) Quantos enfermeiros estatutários PSP 30 horas estão em atividade no serviço de atendimento domiciliar de Londrina? A quantidade é de 1 (um) profissional. 3) Quantos enfermeiros estatutários PSP de.30.horas estão nas equipes de Saúde da Família fazendo extensão de carga horária para 40.horas? Destes quantos ingressaram nestas unidades após 16 de maio de 2013? E destes, quantos assumiram este ano na convocação do edital n 024/2024? Ao todo são 57 (cinquenta e sete)</p> | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| SAÚDE | 19.002.041832/2025-51 | <p>Básicas de Saúde da Família U.S.F.? Serviço de atendimento domiciliar? Equipes de saúde da família? Gostaria de ter acesso aos nomes destes enfermeiros e onde atuaram ou estão atuando no município de Londrina? 2) Quantos enfermeiros estatutários PSP 30.horas estão em atividade no serviço de atendimento domiciliar de Londrina? 3) Quantos enfermeiros estatutários PSP de.30.horas estão nas equipes de Saúde da Família fazendo extensão de carga horária para 40.horas? Destes quantos ingressaram nestas unidades após 16 de maio de 2013? E destes, quantos assumiram este ano na convocação do edital n 024/2024? 4) A única enfermeira convocada do Concurso Edital n. 212/2022, qual é o nome dela e onde ela está lotada atualmente? Ela assumiu o lugar de qual enfermeira e cargo? 5) Gostaria de saber os valores pagos em horas extras dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 e também de janeiro e fevereiro de 2025 na Autarquia municipal de Saúde de Londrina? E deste montante quanto</p> | <p>enfermeiros. Destes, 6 (seis) ingressaram nestas unidades após a data mencionada. No mais, não há na convocação do Edital nº. 24/2024 "enfermeiros estatutários PSP de 30 horas" que "estão nas equipes de Saúde da Família fazendo extensão de carga horária para 40 horas". 4) A única enfermeira convocada do Concurso Edital n. 212/2022, qual é o nome dela e onde ela está lotada atualmente? Ela assumiu o lugar de qual enfermeira e cargo? O quantitativo de servidores, em sua integralidade (localidade, quantidade de enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem) encontra-se disponível no site da Prefeitura de Londrina através do Portal da Transparência. No mais, a relação de servidores convocados do Concurso Edital n. 212/2022 pode ser acessado por intermédio dos Editais de convocação no site da Prefeitura de Londrina através do link Certames Públicos. 5) Gostaria de saber os valores pagos em horas extras dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 e também de janeiro e fevereiro de 2025 na Autarquia municipal de Saúde de Londrina? E deste montante quanto é destinado as Unidades de Saúde da Família? Os valores pagos a título de horas extraordinárias na Autarquia Municipal de Saúde nos meses de: a) outubro/2024 é de R\$ 3.032.885,85 (três milhões, trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); b) novembro/2024 é de R\$ 3.391.589,07 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos); c) dezembro/2024 é de R\$ 3.546.730,15 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|--|--|---|---|--|--|--|
| | | <p>é destinado as Unidades de Saúde da Família?</p> | <p>mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos); d) janeiro/2025 é de R\$ 3.410.274,84 (três milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e, e) fevereiro/2025 é de R\$ 2.913.031,89 (dois milhões, novecentos e treze mil, trinta e um reais e oitenta e nove centavos). Em relação a quantificação destinada às Unidades de Saúde da Família, informamos que o cálculo do montante de horas extras realizadas é realizado por Unidade Básica de Saúde (UBS), visto que nestas unidades a composição das equipes contam com diversos profissionais de diferentes categorias (Estratégia Saúde da Família - ESF, Núcleos de Apoio a Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB, equipes de Atenção Básica e equipes de Saúde Bucal com atendimento Programa Saúde da Família - PSF e infanto-juvenil), ou seja, diante da complexidade de todos os serviços apresentados, o cálculo é realizado com parâmetros vinculados a somatória de todos os serviços da Unidade Básica de Saúde (UBS).</p> | | | |
|--|--|---|---|--|--|--|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| SAÚDE | 19.002.044719/2025-27 | <p>Solicita informação de qual Secretaria ou órgão da Prefeitura Municipal de Londrina encontra-se responsável pela execução das ações de conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna? Como ocorre o incentivo aos órgãos da administração pública municipal, empresa, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei? Foram constituídas parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as atividades e os serviços correspondentes às ações de conscientização do mês Maio Furta-cor? (Com quais entidades? Como?) Há previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual? Em caso afirmado, para qual secretaria/órgão? E para quais ações?</p> | <p>Qual Secretaria ou órgão da Prefeitura Municipal de Londrina encontra-se responsável pela execução das ações de conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna? A Diretoria de Atenção Primária à Saúde, tem como pauta o tema saúde mental materna, dentro das capacitações referentes à saúde da mulher e nas ações de matriciamento para as equipe da APS.2) Como ocorre o incentivo aos órgãos da administração pública municipal, empresa, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei? Na Atenção Primária as ações são incluídas dentro da agenda positiva anual da diretoria.3) Foram constituídas parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as atividades e os serviços correspondentes às ações de conscientização do mês Maio Furta-cor? (Com quais entidades? Como?) A Diretoria de Atenção Primária, em anos anteriores foram realizadas parcerias com o Instituto Para Sempre Luna, Diretoria de Serviços Complementares em Saúde (DSCS) e Universidade Estadual de Londrina para execução de atividades alusivas à saúde mental materna e luto perinatal.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| SAÚDE | 19.002.044900/2025-33 | <p>Solicita informação do quantitativo de vacância de técnicos de enfermagem em assistência</p> | <p>Existem 308 vagas livres para o cargo TSPA01 - Assistência de Enfermagem I</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| SAÚDE | 19.002.046778/2025-30 | Solicita informação sobre convocação no concurso edital 025/2024 para o cargo de fisioterapeuta | <p>O Edital do Concurso Público do Município de Londrina nº. 025/2024 - DDH/SMRH - aponta a quantidade de vagas disponíveis nesta Autarquia Municipal de Saúde, em conformidade com o quadro quantitativo de Cargos Efetivos (Anexo II do Decreto nº 614, de 07 de junho de 2022). No mais, a disponibilização de número de vagas ocorre de acordo com a limitação orçamentária e financeira. Verifica-se, conforme Edital nº. 025/2024 que, a princípio, foi aberto 1 (uma) vaga para - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Fisioterapia. Todavia, durante a vigência do concurso público poderá haver convocações de demais aprovados. Isto posto, após autorização do Chefe do Poder Executivo as chamadas do respectivo Concurso Público continuarão ocorrendo. Ademais, informamos que em março de 2025 foi autorizada a contratação de 02 (dois) profissionais do cargo de Promotor de Saúde Pública - Serviço de Fisioterapia, sendo que o edital de convocação será publicado nos próximos dias.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| SAÚDE | 19.002.046789/2025-10 | Solicita informação sobre o cargo de agente comunitário de saúde, se existe pedido para contratação de servidores para esse cargo e a quantidade, solicita informação também referente ao Prazo de validade do Concurso edital nº 212/2022 que é até 16 de maio de 2025, se existe pedido para prorrogação do prazo. | <p>Neste mês de março/2025 houve autorização para a contratação de 15 (quinze) profissionais para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. No mais, a ampliação do número de contratações demanda de análise e disponibilidade orçamentária e financeira. Em relação ao prazo de validade do Concurso de Edital nº 212/2022, respectiva informação deve ser acompanhada por intermédio do site da Prefeitura de Londrina através do link Certames Públicos.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| SAÚDE | 19.002.046818/2025-43 | Solicita informações sobre a atual lotação e a função exercida pela servidora GABRIELA RAMOS FERREIRA CURAN, matrícula funcional: 155160. Solicita especificamente: O cargo efetivo ocupado pelo(a) referido(a) servidor(a); a unidade administrativa em que está lotado(a) e as funções desempenhadas atualmente por ele(a) na data de 14/03/2025. | Em resposta ao despacho 15269405, informamos que a referida servidora ocupa o cargo Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar na função de Serviço de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar (PSFADUENF). Esta lotada na Diretoria de Atenção Primária a Saúde - DAPS, em Função de Coordenadoria de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. A mesma foi convidada pela Diretoria de Atenção Primária para a função de Coordenadoria da Saúde da Criança e Aleitamento MAterno em virtude da sua formação profissional e doutorado em neonatologia, além da sua expertise e experiência técnica no manejo com crianças. Atua como enfermeira deste programa e desempenha suas funções junto às Equipes da Atenção Primária à Saúde e as Equipes da Estratégia Saúde da Família. Tem realizado além de toda a programação da saúde da criança, apoio as equipes com reuniões, matriciamento, monitoramento dos indicadores da criança e capacitações. Realiza apoio à equipe da Diretoria de Atenção Primária referente as estratégias para implantação e manutenção dos programas dos governos estadual e federal. Na referida data solicitada (14/03) pelo usuário a mesma cumpriu a sua carga horaria de 8 horas e esteve presente na Diretoria de Atenção Primária à Saúde, conforme registro em ponto eletrônico | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| SAÚDE | 19.002.046858/2025-95 | Solicita informação do concurso edital 212/2022 se existe pedido de contratação e a quantidade de servidores para o cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE | Neste mês de março/2025 houve autorização para a contratação de 15 (quinze) profissionais para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo que o edital de convocação será publicado nos próximos dias. No mais, a ampliação de contratação depende de disponibilidade orçamentária e financeira. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| SAÚDE | 19.002.046917/2025-25 | Solicita informação de quantas vagas faltam para completar o quadro de Agente de Endemias na cidade de Londrina. E quantos Agentes de Endemias tem efetivos atualmente no município de Londrina? | | | 0 | |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| SAÚDE | 19.002.046975/2025-59 | <p>Solicita informações de quantas vagas vacantes existem para o cargo: PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? Quantas vacâncias existe para o cargo de PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição no geral? E em quais secretarias as mesmas estão distribuídas? As 6 nutricionistas com contratos temporários, com vencimento em 31/03/2025, terão seus contratos expirados? Tem alguma SEI tramitando para convocação de concursados efetivos do edital 024/2024 para substituir essa demanda, ou alguma outra ação que não seja essa? Qual?</p> | <p>Quantas vagas vacantes existem para o cargo: PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição? Existe alguma solicitação em SEI de ampliação? Nesta Autarquia Municipal de Saúde há um total de 5 (cinco) vagas para o cargo de PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição. No mais, compete ao Chefe do Poder Executivo o envio de projeto de Lei para a criação de vagas relacionadas aos cargos de Provimento Efetivo, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Plurianual, Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. Quantas vacâncias existe para o cargo de PSPANUT - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Nutrição no geral? E em quais secretarias as mesmas estão distribuídas? Das 5 (cinco) vagas existentes para o cargo: 4 (quatro) vagas estão ocupadas e 1 (uma) vaga não está ocupada. As 6 nutricionistas com contratos temporários, com vencimento em 31/03/2025, terão seus contratos expirados? Tem alguma SEI tramitando para convocação de concursados efetivos do edital 024/2024 para substituir essa demanda, ou alguma outra ação que não seja essa? Qual? Não há profissionais nutricionistas provenientes de contratos temporários nesta Autarquia Municipal de Saúde. Ademais, elucida-se que, a disponibilização de número de vagas via concurso público ocorre de acordo com a limitação orçamentária. Todavia, durante a vigência do concurso público (prazo de validade de 02 anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública) poderá haver convocações de demais aprovados. Isto posto, após autorização do Chefe do Poder Executivo as chamadas do respectivo Concurso Público continuarão ocorrendo. Não obstante isto, necessário se faz a demonstração dos custos financeiros de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Plurianual, Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para a continuidade da instrução das convocações via concurso público.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| SAÚDE | 19.002.047256/2025-55 | <p>Solicita informação em relação ao concurso edital nº 212/2022 para o cargo de Agente Comunitario de Saúde. Se existe pedido para contratação de servidores para esse cargo e se possível a quantidade. Solicita também a informação se existe pedido para prorrogação do concurso.</p> | <p>Neste mês de março/2025 houve autorização para a contratação de 15 (quinze) profissionais para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. No mais, a ampliação da contratação depende de análise de capacidade orçamentária e financeira. Em relação ao prazo de validade do Concurso de Edital nº 212/2022, respectiva informação deve ser acompanhada por intermédio do site da Prefeitura de Londrina através do link Certames Públicos.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| SAÚDE | 19.002.047673/2025-06 | <p>Solicita informação da vacância do cargo de Gestor Social: Serviço Social (assistente social) no município de Londrina</p> | <p>Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à GP e CRS quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas pelo requerente: 1- gostaria de saber qual a vacância do cargo de Gestor Social: Serviço Social (assistente social) no município de Londrina Conforme dados extraídas do Sistema Folha em 18/03/2025, na Administração Direta, a Prefeitura do Município de Londrina possui 17 (dezessete) vagas livres para o cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| SAÚDE | 19.002.047755/2025-42 | Solicita informação do concurso de edital 025/2024 se há criação de vagas de Gestor Social - Serviço Social previstas para serem chamadas | <p>Há a criação de vagas de Gestor Social - Serviço Social previstas para serem chamadas pessoas aprovadas desse concurso? Qual a quantidade? Em consulta ao site oficial da Câmara Municipal de Londrina, não foram encontrados projetos de lei em tramitação para criação de novas vagas para o cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social. Contudo, conforme dados extraídos do Sistema Folha em 18/03/2025, na Administração Direta, a Prefeitura do Município de Londrina possui 17 (dezesete) vagas livres para o cargo de GSOU03 - Gestor Social - Serviço Social, porém, não há processos autorizados para que tais convocações ocorram. Todavia, a Administração Municipal está conduzindo estudos voltados à otimização dos recursos municipais e à melhoria da gestão de processos, com o objetivo de identificar de forma eficiente as necessidades de contratação de candidatos dos concursos públicos em andamento. Recomendamos aos candidatos acompanharem as publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo.</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| SAÚDE | 19.002.048416/2025-83 | Solicita informação da quantidade de efetivos vagos para o cargo: Promotor de Saúde Pública, Serviço de Nutrição (PSPANUT) atualmente em Londrina? Qual a quantidade de temporários ocupando o cargo de Promotor de Saúde Pública, Serviço de Nutrição (PSPANUT) atualmente em Londrina? Qual a quantidade de temporários e efetivos para o cargo de nutricionista atualmente em Londrina? Qual a quantidade de efetivos vagos para o cargo de nutricionista atualmente em Londrina? | <p>Em relação a sua dúvida, informo-lhe que, na Atenção Primária à Saúde (APS), atualmente contamos com 10 nutricionistas efetivas atuando nas equipes eMulti (antigo NASF), sendo 09 delas com a função de Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar (PSFADUNUT) e uma com a função Promotor de Saúde Pública, Serviço de Nutrição (PSPANUT). Recentemente, ocorreu uma exoneração do cargo de PSFADUNUT, resultando em uma vacância. Além disso, não há contratos temporários de nutricionistas na Atenção Primária à Saúde do município de Londrina. Ressalto que essa resposta se refere exclusivamente ao serviço de Atenção Primária. Para informações sobre o quantitativo de nutricionistas ocupantes da função PSPANUT solicito complementação pela Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (DGTES).</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|--|----------------------------|---|---|
| SAÚDE | 19.002.050362/2025-16 | Solicita informação do quantitativo de vagas para o cargo de Assistência de Patologia I (TSPA03 - Técnico de Saúde Pública) têm desocupadas (vagas) e quantas estão sendo utilizadas por PSS (temporário) | Esta Autarquia Municipal de Saúde possui 16 (dezesesseis) vagas desocupadas para o cargo de Assistência de Patologia I (TSPA03 - Técnico de Saúde Pública), bem como 4 (quatro) vagas estão sendo utilizadas via Teste Seletivo cujos contratos finalizam no mês de maio/2025. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| SAÚDE | 19.002.050646/2025-11 | Solicita informação de quantas vacâncias ocorreram para o cargo de Promotor de Saúde Pública serviço de enfermagem de março de 2024 até atualmente? e a quantidade de vagas atualizadas do cargo Promotor de Saúde pública serviço de enfermagem. Quantas vagas existem? Quantas estão em vacância?" | De março de 2024 até a data atual ocorreram o total de 8 (oito) vacâncias para o cargo de Promotor de Saúde Pública - Serviço de enfermagem (Disponibilizado tabela). A Autarquia Municipal de Saúde possui o total de 220 (duzentos e vinte) vagas para o cargo de Promotor de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem, destas: 145 (cento e quarenta e cinco) vagas estão ocupadas e 75 (setenta e cinco) vagas não estão ocupadas. No mais, em 28/03/2025 houve a convocação de 57 (cinquenta e sete) candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 024/2024 para o respectivo cargo, conforme publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|--|----------------------------|---|---|
| SAÚDE | 19.002.050666/2025-83 | Solicita informação do cargo de Promotor de Saúde Pública - Serviço de Odontologia. Se há previsão de convocação por meio do concurso para os próximos 6 meses. Se sim, qual a quantidade de convocações está prevista? | <p>Houve a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 025/2024 para o cargo de PSPAODO - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Odontologia, conforme publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml</p> <p>No mais, a disponibilização de número de vagas ocorre de acordo com a limitação orçamentária. Sobretudo, durante a vigência do concurso público (prazo de validade de 02 anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública) poderá haver convocações de demais aprovados. Isto posto, após autorização do Chefe do Poder Executivo as chamadas do respectivo Concurso Público continuarão ocorrendo.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
| SAÚDE | 19.002.054726/2025-37 | Solicita informação se a UBS realiza exames solicitados por endócrino da rede particular, se sim como solicitá-los | Os exames que são cobertos pelo SUS podem ser coletados na UBS, bastando a usuária comparecer a unidade para o agendamento. | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|
| SAÚDE | 19.002.056496/2025-41 | Solicita informação se há previsão de chamamento para dentistas do concurso edital 025/2024. Solicita também o quantitativo de vagas livres. | <p>O cargo de PSPAODO - Promotor de Saúde Pública - Serviço de Odontologia possui o total de 104 (cento e quatro) vagas, dentre elas 49 (quarenta e nove) não estão ocupadas. No mais, em 28/03/2025 houve a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 025/2024 para o respectivo cargo, conforme publicações na página de acompanhamento de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo:</p> <p>https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-oculto/concursos-pml-certames/concursos-publicos-pml</p> <p>Por fim, a disponibilização de número de vagas ocorre de acordo com a limitação orçamentária. Sobretudo, durante a vigência do concurso público (prazo de validade de 02 anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública) poderá haver convocações de demais aprovados. Isto posto, após autorização do Chefe do Poder Executivo as chamadas do respectivo Concurso Público continuarão ocorrendo.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|--|---|----------------------------|---|---|

| | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|
| | | <p>Solicita informação dos nomes e horários de registro de ponto (entrada e saída) de todos os MÉDICOS que estavam de plantão no período noturno da data de 27/03/2025 na UPA Centro Oeste</p> | <p>1. A escala médica é publicada no site: https://saude.londrina.pr.gov.br/index.php/escalas-medicas/35-menu-principal/programas/373-escala-de-medicos-dos-servicos-16-e-24-horas-da-prefeitura-municipal-de-londrina.html. O controle da folha-ponto dos médicos que prestam serviço pelo contrato de horas médicas pelo CISMEDPAR é realizado pelas empresas credenciadas, e direcionado ao CISMEDPAR. A Secretaria Municipal de Saúde realiza a conferência das planilhas de plantões e confirmam por meio da produtividade médica de acordo com o Prontuário Eletrônico, quando identificado irregularidades é encaminhando via ofício ao CISMEDPAR. Os médicos que realizaram o plantão de 27/03/2025 das 19:00 h às 07:00 h foram: VERA LUCIA MUNHOZ MARTELLO DA COSTA (BURCI): 19:06 – 07:00 (15555158) BRUNA MOLINA BEGALLI (JP): 13:12 – 07:00 (15555167) MARIA EDUARDA DE A. BOSCOLI (NOVAMEDIC): 19:40 – 07:00 (15424895) MARIA CLARA MACARINI SILVA (ACTUAL): 19:00-1:00 (15576708) HUGO CROSCATO (BURCI): 13:37 – 07:00 (15555226) GIOVANNA GONÇALVES EMERENCIANO: 19:00 – 01:00 (15424967) DOUGLAS DE MOURA: 19:15 – 01:12 (15555248) LUCAS CAMPOS – faltou; CISMEDPAR notificado pelo processo SEI 60.010575/2025-92 - Ofício nº 230/2025 AMS/DUES em 30/03/2025. BRUNO LANNOY SANTANA RIZZO – ortopedista: 16:02-07:03 (15510384) Informamos que os dados que devem ser protegidos por lei nas folhas pontos como CPF/PIS, foram ocultadas pela diretoria de urgência nos</p> | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|

| | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|
| SAÚDE | 19.002.057321/2025-51 | <p>27/03/2025 na UTI A Centro Oeste. Solicita também o nome do chefe da enfermagem deste dia e esclarecimentos sobre quais as medidas administrativas que serão tomadas (diante das pessoas jurídicas contratadas pra prestação do atendimento médico) na ausência de algum desses profissionais.</p> | <p>documentos. Destacamos ainda que a gerência da DUES realiza a conferência das planilhas dos plantões realizados nas diversas unidades de urgência, e os registros de atendimentos dos médicos no sistema de Prontuário Eletrônico para posterior processo de pagamentos. 2. Os enfermeiros escalados para o plantão de 27/03/2025 das 19:00 h às 07:00 h eram: Franciele Moretti, Armando Bernardo Filho e Franciele Dinis Ribeiro. 3. No caso de atrasos e/ou falta de algum dos médicos plantonistas que prestam serviço pelo contrato de horas médicas com o CISMENPAR, é feita comunicação via Sistema Eletrônico de Informações – SEI – para a Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde – DUES, que repassa ao CISMENPAR para que tome as medidas administrativas cabíveis, conforme o contrato de chamamento público para credenciamento publicado no site: https://cismepar.org.br/uploads/arquivoChamamento/INEX-00724.pdf. 4. O médico ortopedista atende exclusivamente os pacientes de casos ortopédicos. Dentre os clínicos, um dos médicos fica escalado durante o plantão para atender e reavaliar os pacientes em observação na enfermaria e na sala de emergência, também realizando atendimento inicial aos pacientes que são classificados como VERMELHO na triagem, que apresentam urgência máxima com risco de morte, os quais são encaminhados diretamente à sala de emergência para atendimento imediato. Caso não haja intercorrências, admissões ou reavaliações na enfermaria, nem pacientes graves na sala de emergência, ele também pode ser realocado temporariamente para atendimento geral.</p> | Pedido totalmente atendido | 0 | 0 |
|-------|-----------------------|---|---|----------------------------|---|---|